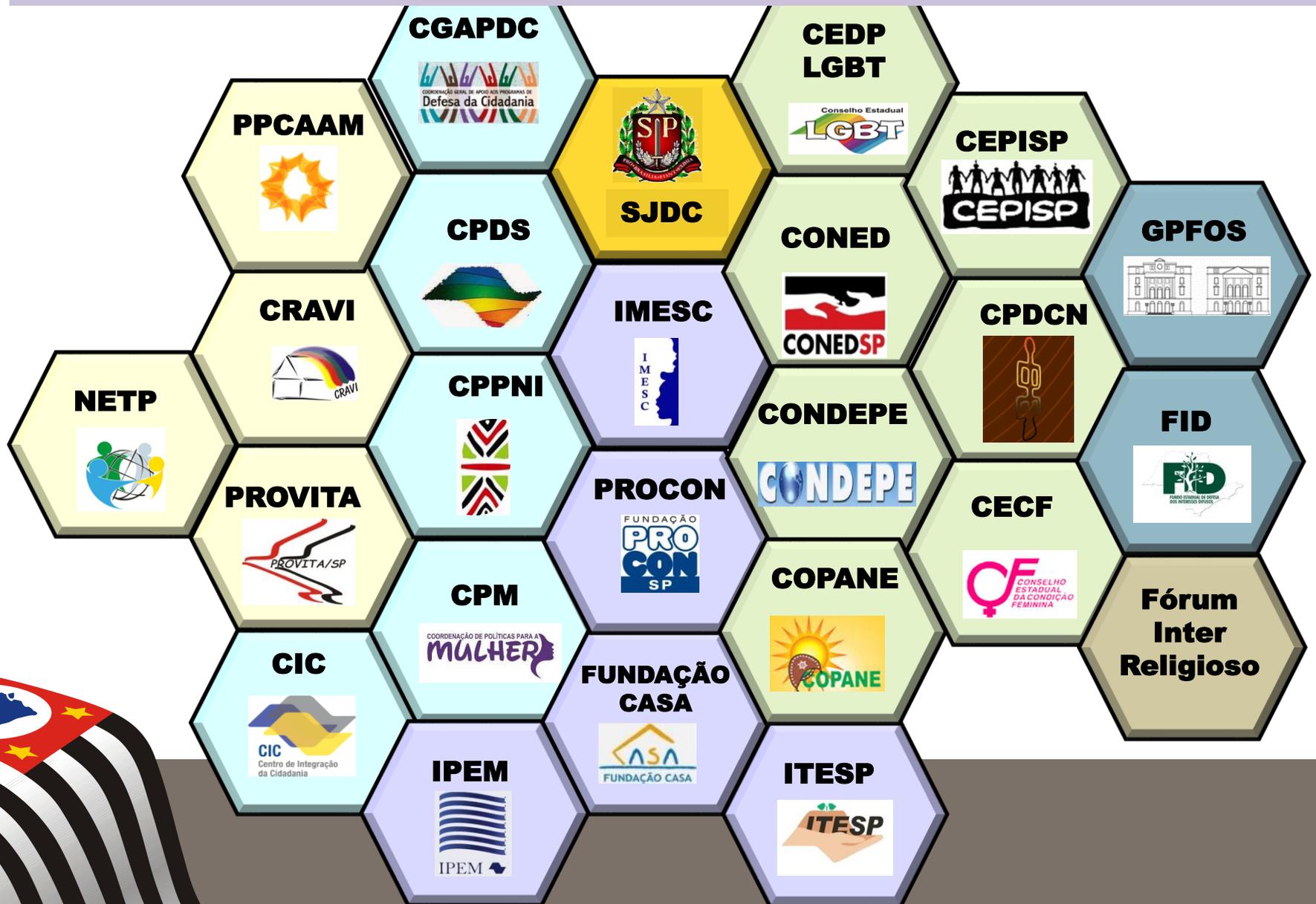


Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

ENTIDADES VINCULADAS





A **Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA)**, instituição vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, tem a missão primordial de aplicar medidas socioeducativas de acordo com as diretrizes e normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Centros Socioeducativos



Centros Socioeducativos Entregues

| | |
|----------------------------|----|
| Centro Socioeducativo | 74 |
| Centro Semiliberdade | 15 |
| Centro Atendimento Inicial | 06 |

2017

1 Centro Socioeducativo com construção em andamento:

- **Piracicaba (1)** - mais **56** vagas

2 Centros Socioeducativos com construção paralisada em função da crise financeira:

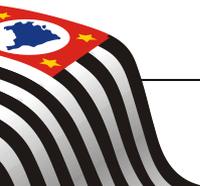
- **Itapeccerica da Serra (1)** e **Módulo CASA Tamoios (1)** - mais **96** vagas

Total de Centros Socioeducativos no Estado de São Paulo: **146**

| Jovens que cumprem medida socioeducativa | | |
|--|--------------|-------------------------|
| 9.414 | 44,9% | Interior |
| | 34,1% | Capital |
| | 6,3% | Litoral |
| | 14,7% | Grande São Paulo |



21.293 adolescentes deram entrada na Fundação CASA.



Reincidências

| | |
|-------------|------------|
| 2006 | 29% |
| 2017 | 17% |

Ocorrências

| | Rebeliões | Movimento de Indisciplina | Tumulto | Total |
|-------------|-----------|---------------------------|---------|------------|
| 2003 | 80* | 178 | ** | 258 |
| 2006 | 28 | 134 | ** | 162 |
| 2012 | 6 | 17 | 11 | 34 |
| 2015 | 9 | 7 | 20 | 36 |
| 2016 | 1 | 4 | 10 | 14 |
| 2017 | 1 | 2 | 1 | 4 |

* em 80 unidades

** não contabilizado

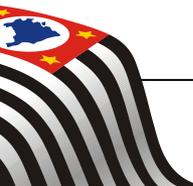
Nos últimos anos, a Fundação CASA vem sendo reconhecida pela melhora significativa no tratamento com o jovem infrator no Estado de São Paulo.

O relatório “**Um Olhar mais Atento às Unidades de Internação e Semiliberdade para Adolescentes**”, divulgado pelo Conselho Nacional do Ministério Público em junho de 2015, indicou que São Paulo é o Estado com o maior número de centros em **condições salubres** para o atendimento do adolescente autor de ato infracional, com **89%**.



Medidas socioeducativas em meio aberto

- ✓ Desde 2009 sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDS que repassa verbas às prefeituras para que realizem a execução das medidas.





A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo (Procon-SP) é o órgão responsável por elaborar e executar a Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor no Estado de São Paulo.



Fiscalização do Mercado de Consumo

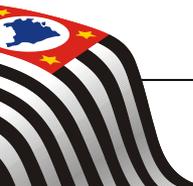
Com destaque para as companhias de energia elétrica, postos de combustíveis, shoppings centers e Black Friday.

Fiscalização da Lei Estadual nº 14.592 de 19/10/2011 (proibição de bebida alcoólica para menores de 18 anos)

Sistema de Campanha, em conjunto com fiscalização da Lei Estadual nº 13.541 de 07/05/2009 (proibição, em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco) em todo Estado de São Paulo.

Manutenção do Banco de Dados de Recall:

Acompanhamento de produtos que apresentam algum defeito e são objeto de campanha de chamamento para reparação ou substituição, com destaque para o ramo automobilístico.



Atendimento e Orientação ao Consumidor

Diretoria de Atendimento e Orientação ao Consumidor – DAOC

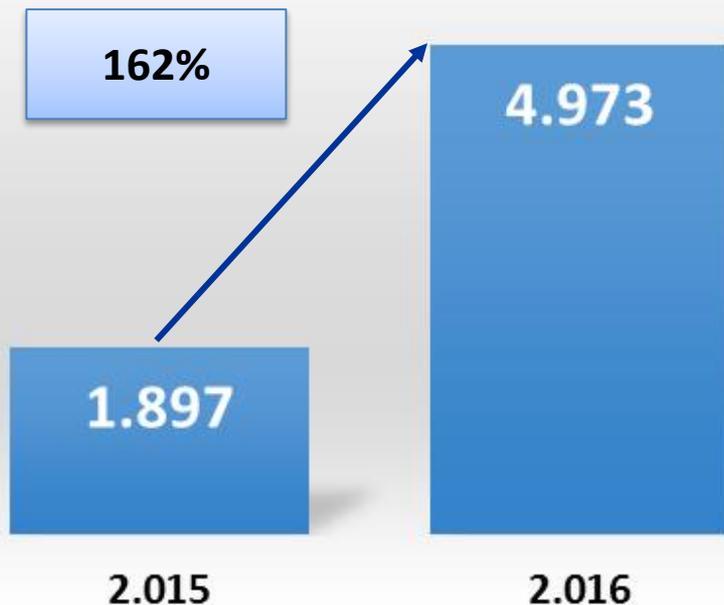
2.016

✓ Atendimentos (presenciais e a distância): **460.958**



Núcleo de Tratamento ao Superendividado (criado em outubro/2012)

Atendimentos



- O crescimento da procura se deu :
- ✓ implantação do atendimento pela internet e
 - ✓ ações itinerantes (unidade móvel)
 - ✓ 1.691 atendimentos em 2.016

De 2012 a 2016 = 10.943 consumidores atendidos.

Oficina “Consumo e o Idoso”:

Voltada para o público idoso, este novo instrumento foi elaborado para substituir a palestra Direitos do Consumidor Idoso, a partir de maio de 2015, visando melhor adequação às características de perfil do público envolvido.



Cartilha “Passagem Gratuita para Idoso”:

Parceria com Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP e Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de São Paulo – SETPESP.

Cartilha "Consumo de Água e de Energia Elétrica - O que você precisa saber".

Instituto de Medicina Social e de Criminologia

I
M
E
S
C

Autarquia estadual criada em 1970. Tem por finalidade a realização de perícias de Medicina Legal e de Investigação de Vínculo Genético (DNA) requisitadas por autoridades competentes (juízes, defensores públicos entre outras) bem como a produção e difusão de conhecimento científico na sua área de atuação.



2016

15 Unidades de coleta DNA

- ✓ Américo Brasiliense, Araçatuba, Bauru, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Taubaté; Catanduva e Votuporanga (parceria com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos-CEJUSC); Santo André (parceria com a Faculdade de Medicina do ABC-FMABC); sede da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

07 Unidades de perícias de Medicina Legal

Regiões Administrativas Judiciárias (RAJ):

- ✓ Araçatuba (2ª RAJ), Bauru (3ª RAJ), Presidente Prudente (5ª RAJ), Ribeirão Preto (6ª RAJ), Santos (7ª RAJ), São José do Rio Preto (8ª RAJ) e Sorocaba (10ª RAJ).

Medicina Legal

- ✓ DPVAT e seguros em geral - realizado na 6ª RAJ (Ribeirão Preto).

Investigação de Vínculo Genético de “Paternidade Responsável”

- ✓ Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) do município de Dracena.



2016

Aprimoramento do Corpo Técnico Pericial

- ✓ Educação continuada por meio da realização de aulas teórico-práticas para treinamento e capacitação dos peritos.
- ✓ Constituição da Comissão de Cadastramento, Fiscalização e Avaliação de Laudos (CCFAL) para acompanhar e supervisionar a elaboração dos laudos com o objetivo de garantir a qualidade e excelência do trabalho.



2016

Ciclo de Palestras

- ✓ Prevenção ao Uso Indevido de Álcool, Tabaco e Outras Drogas
 - ✓ realizado nos Centros de Integração da Cidadania - CIC
 - ✓ para a comunidade local (famílias, escola, ONGs, Associações, serviços públicos da rede, entre outros).

Laudos expedidos



2016

28.082 - Medicina Legal

10.375 - Investigação de Vínculo Genético

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo



O **IPEM** – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, visa zelar pela justiça e correção nas relações que envolvem Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade, promovendo a educação e a orientação preventiva para o consumo como meio de fortalecer a cidadania.

+ 220 Especialistas no Estado de São Paulo

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

- ✓ Fiscalização/Verificação de Instrumentos de Pesar e Medir.
- ✓ Fiscalização de Produtos Pré-Medidos.
- ✓ Fiscalização de Produtos /Serviços com Conformidade Avaliada.
- ✓ Fiscalização de Produtos Têxteis.
- ✓ Registro da Declaração do Fornecedor.
- ✓ Inspeção.
- ✓ Departamento de Metrologia Científica e Industrial (DMCI):
 - ✓ Calibração;
 - ✓ Ensaios;
 - ✓ Medições e Verificações Especiais.

Calibração, Ensaio, Medições e Verificações Especiais que oferecem à indústria, comércio e órgãos governamentais prestação de serviços em metrologia.

2015

704.382 itens verificados

2016

468.831 itens a verificar

Orçamento utilizado para as atividades delegadas do INMETRO .

2015



R\$ 130.796.414,32

2016



R\$ 122.206.251,86

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS



The logo consists of a stylized hand in a light orange color, cupping a mound of brown soil. A small green sprout with two leaves is growing out of the top of the soil mound. The letters 'ITESP' are written in a bold, dark brown font across the soil mound.

A Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP é a instituição responsável pelo planejamento e execução das políticas agrária e fundiária do Estado de São Paulo.

Assentamentos Rurais



155 assentamentos (138 estaduais e 17 federais).

Assistência a quase 7 mil famílias nos assentamentos estaduais e cerca de 1500 famílias nos assentamentos federais.

Regularização Fundiária de Áreas Urbanas e Rurais

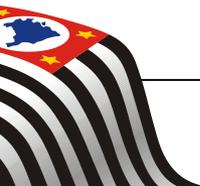


Entrega de 37.825 mil títulos de propriedade.

Atuação junto às Comunidades Quilombolas



33 comunidades quilombolas reconhecidas no Estado de São Paulo, sendo 6 tituladas em terras públicas estaduais, onde vivem cerca de 1.405 famílias.



Ampliação do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS **Resultados desde 2012**

- 650 Chamadas Públicas;
- 2.700 Contratos firmados;
- 72 Unidades Compradoras Inseridas no PPAIS;
- R\$ 10,3 Milhões em Recursos Orçamentários Acessados;
- 900 Unidades Familiares Beneficiadas
- 3.000 Agricultores Familiares Beneficiados
- Adoção de mecanismos para aumentar o controle e a segurança na verificação do cadastramento no PPAIS.

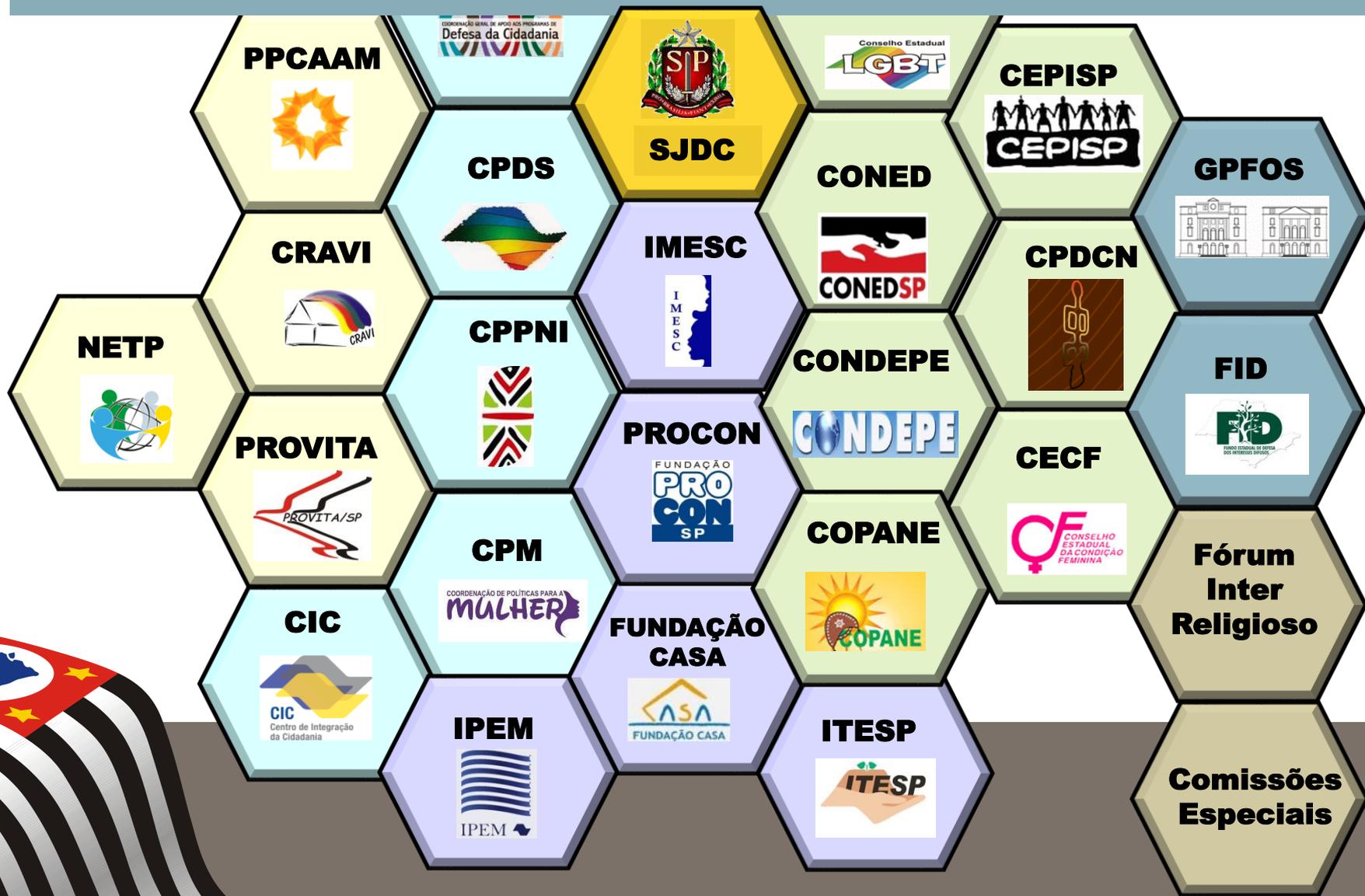
Fonte: SEFAZ

Criação do PPAIS LEITE

- ✓ O Estado de São Paulo é o maior mercado consumidor de lácteos do Brasil, e realiza a maior distribuição de leite em programas sociais (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF-IBGE).
- ✓ O leite contribui significativamente para a geração de renda na agricultura familiar, uma vez que se trata de uma atividade cíclica, estável e constante.
- ✓ Fomentar a Pecuária Leiteira através da inserção dos empreendimentos / agroindústrias dos Agricultores Familiares Paulistas no PPAIS Leite com um acompanhamento sistematizado da atividade.
- ✓ Ao adquirir o leite diretamente da agricultura familiar, o Estado se torna o principal comprador do alimento. O leite do pequeno agricultor vai para hospitais, universidades, penitenciárias, entre outros órgãos da administração pública.

Comissões e Fórum

Fundo e Obras

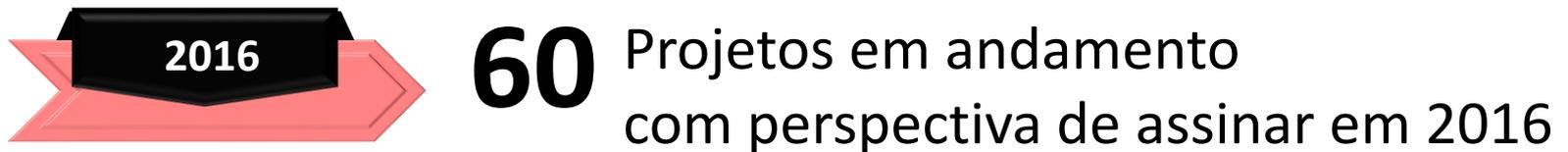
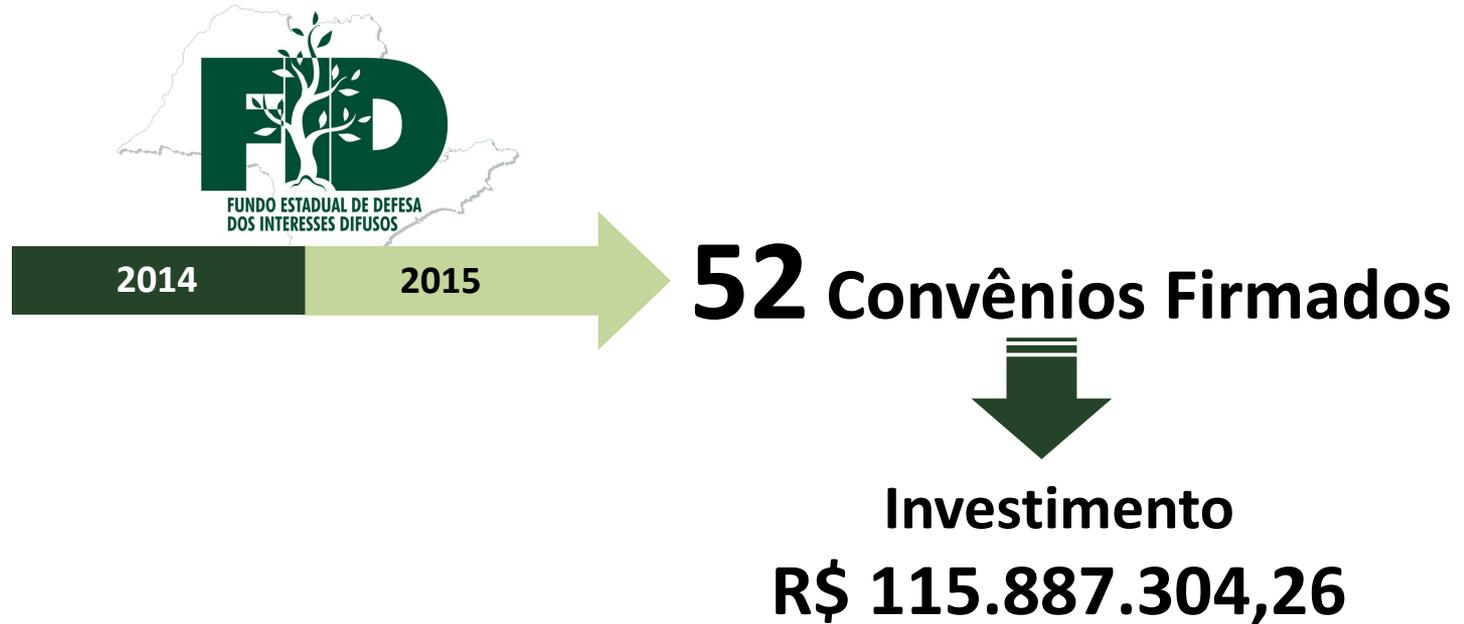




O **FID** - Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos tem como objetivo financiar projetos destinados ao ressarcimento à coletividade, dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, no âmbito do território do Estado de São Paulo.

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

FID – Informações Financeiras



COMISSÕES ESPECIAIS

**Discriminação em Razão de
Orientação Sexual ou Identidade de Gênero**

01

**Discriminação aos Portadores do Vírus HIV
ou às Pessoas com AIDS**

02

Discriminação Racial

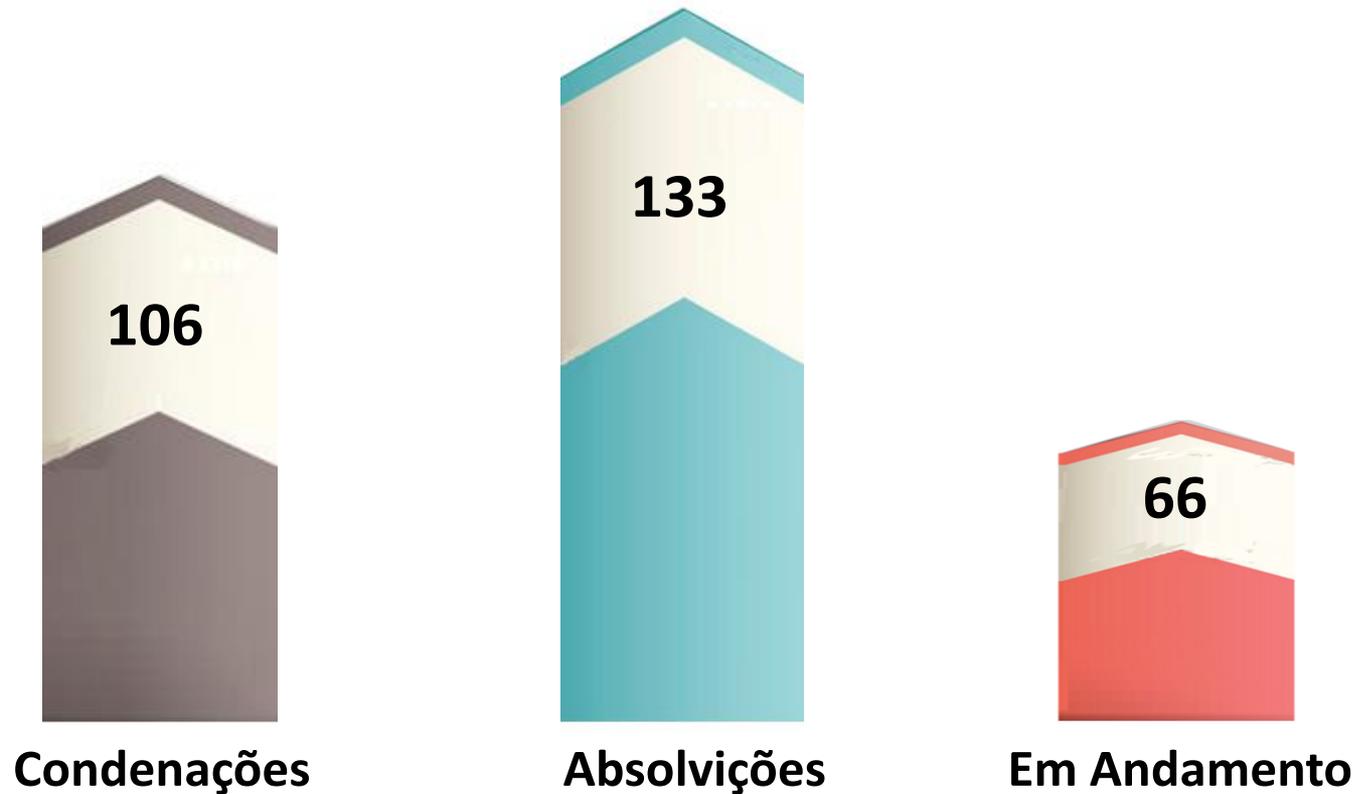
03

Apurar condutas discriminatórias por meio de processo administrativo instaurado por ato do Sr. Secretário de Justiça.



Processos instaurados com base na Lei de Homofobia (Lei estadual N.º 10.948/2001)

DECISÕES



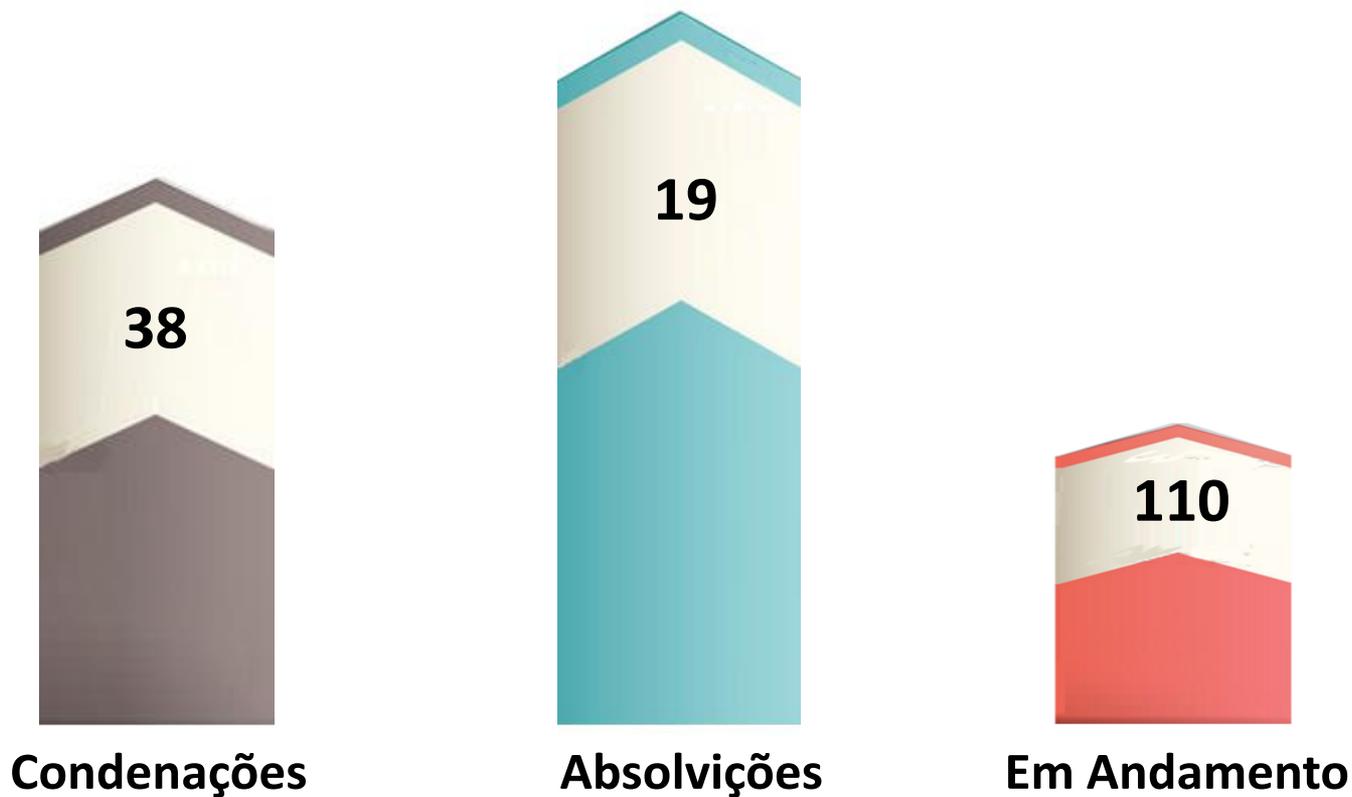
Processos instaurados com base na Lei de HIV (Lei Estadual N.º 11.199/2002)

DECISÕES



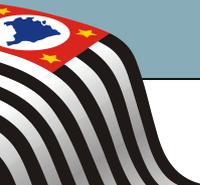
Processos instaurados com base na Lei de Discriminação Racial (Lei Estadual N.º 14.187/2010)

DECISÕES



Mediação de Conflitos de Direitos Humanos Afetos aos Casos de Homofobia, Portadores de HIV e Preconceito Racial

Humanizar o atendimento das denúncias de discriminação, bem como combater todas as formas de preconceito, promover a cultura da paz e fomentar o caráter educativo de normas de proteção de Direitos Humanos.



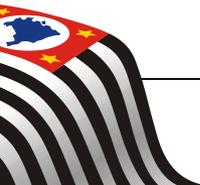
Processos Encaminhados Para Mediação

Avaliação do período de 02/02/2015 a 01/12/2015

| Número de Processos | |
|---|-----------|
| Discriminação racial | 35 |
| Discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero | 37 |
| Discriminação racial <u>E</u> Discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero | 2 |
| Total de Processos | 74 |

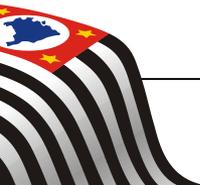
| Número de Sessões de Mediações | |
|---|------------|
| Discriminação racial | 53 |
| Discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero | 52 |
| Discriminação racial <u>E</u> Discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero | 2 |
| Total de Sessões | 107 |

| Resultado das Sessões de Mediação | |
|-----------------------------------|------------|
| Frutífera | 13 |
| Infrutífera | 12 |
| Prejudicada | 47 |
| Redesigada | 35 |
| Total | 107 |



Resultados

| Resultado das Sessões de Mediação por tema | |
|--|-----------|
| Discriminação racial | |
| Frutífera | 6 |
| Infrutífera | 5 |
| Prejudicada | 25 |
| Redesignada | 17 |
| Total | 53 |
| Discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero | |
| Frutífera | 7 |
| Infrutífera | 7 |
| Prejudicada | 20 |
| Redesignada | 18 |
| Total | 52 |
| Discriminação racial <u>E</u> Discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero | |
| Frutífera | 0 |
| Infrutífera | 0 |
| Prejudicada | 2 |
| Redesignada | 0 |
| Total | 2 |



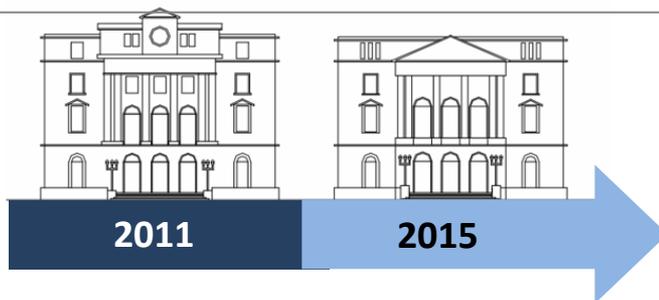
GPFOS – Grupo de Planejamento e Fiscalização de Obras e Serviços



O **GPFOS** - Grupo de Planejamento e Fiscalização de Obras e Serviços da SJDC, visa garantir o conforto ambiental e a segurança das edificações forenses, promovendo um espaço totalmente acessível à população que necessita dos serviços prestados pelos judiciários locais.



GPFOS - Fóruns

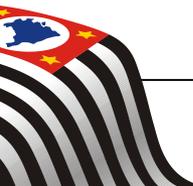


| Construídos a partir 2011 | |
|---------------------------|-----------|
| Novos Fóruns | 11 |
| Ampliação / Reforma | 11 |
| Acessibilidade | 58 |
| Total | 80 |

| Em Andamento 2015 | |
|---------------------|-----------|
| Novos Fóruns | 14 |
| Ampliação / Reforma | 02 |
| Acessibilidade | 04 |
| Total | 20 |



Investidos mais de **R\$ 40.000.000,00** para obras de Fóruns em todo o Estado de São Paulo.



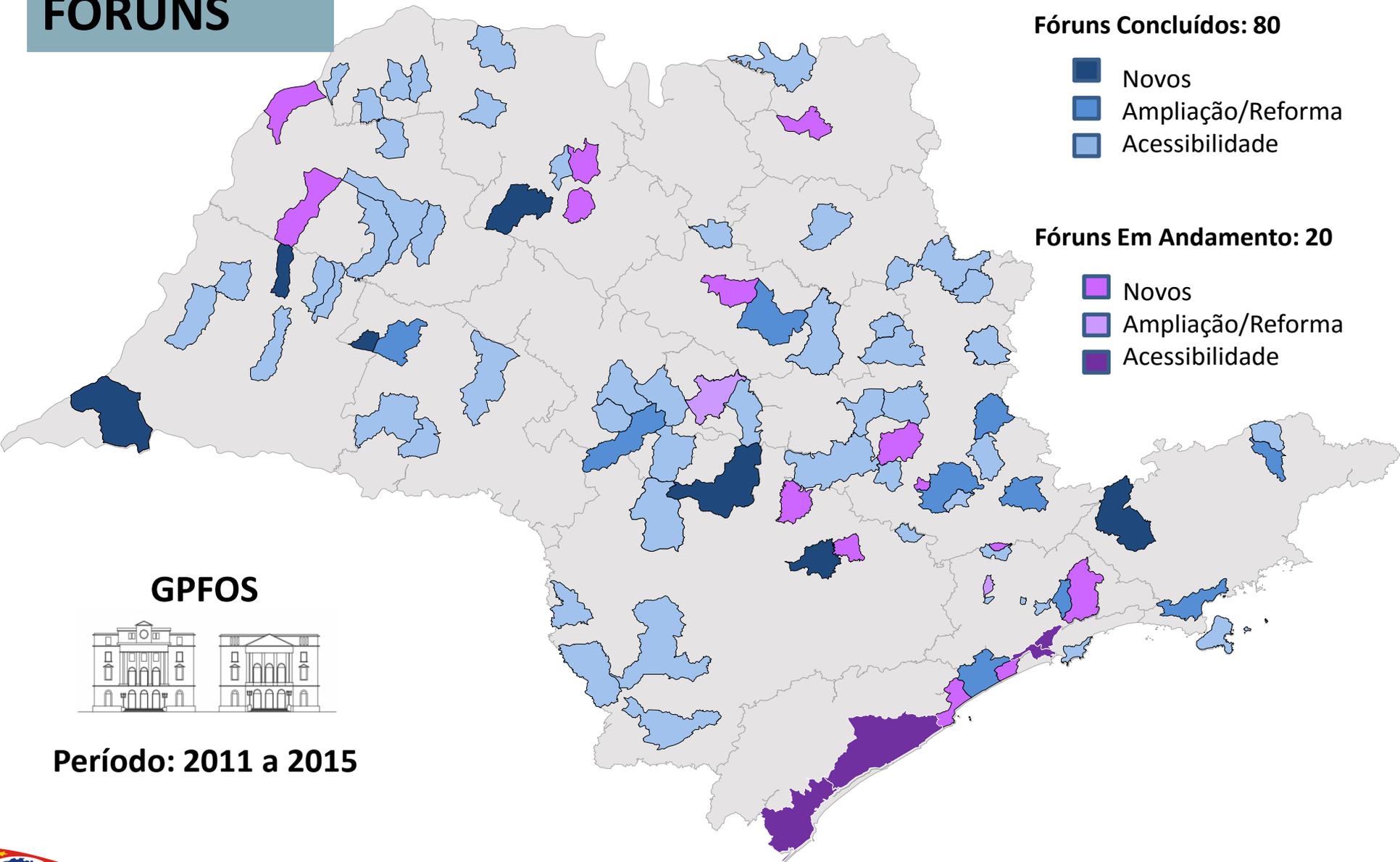
FÓRUNS

Fóruns Concluídos: 80

- Novos
- Ampliação/Reforma
- Acessibilidade

Fóruns Em Andamento: 20

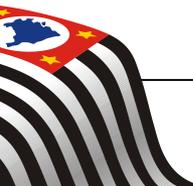
- Novos
- Ampliação/Reforma
- Acessibilidade



GPFOS



Período: 2011 a 2015

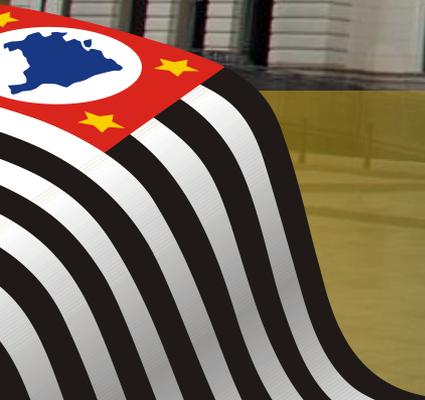




FÓRUM INTER-RELIGIOSO PARA UMA CULTURA DE PAZ

Espaço de diálogo permanente entre as diferentes crenças com vistas à promoção da tolerância religiosa e da cultura de paz. Participação direta das cidadãs e cidadãos na formulação de políticas para a promoção do diálogo inter-religioso e no acompanhamento de denúncias de discriminação motivada por intolerância religiosa.

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania



Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

ATRIBUIÇÕES e RESPONSABILIDADES

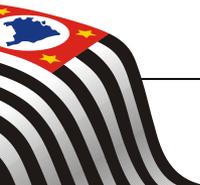
Conselho Municipal

- ✓ Formular políticas públicas e ações afirmativas, acompanhando sua implantação
- ✓ Desenvolver e apoiar estudos, debates, programas, dentre outros, que visem estimular a efetividade das ações propostas.
- ✓ Encaminhar denúncias de discriminação, sugerindo adoção de medidas normativas, com as sanções cabíveis, podendo modificar ou derrogar leis, regulamentos que constituam discriminações.
- ✓ Manter canais permanentes de relação com outros movimentos, apoiando o desenvolvimento das atividades dos grupos.



FUNCIONAMENTO e COMPOSIÇÃO

- ✓ O Conselho funciona como um colegiado consultivo e deliberativo de ações técnicas e políticas.
- ✓ É uma instância de participação e controle da sociedade sobre as políticas públicas.
- ✓ A composição do Conselho será feita com representantes da Sociedade Civil e do Governo Municipal, que definirão sua estrutura mínima, atribuições, mandato e organização.



Como criar, compor, estruturar e manter um Conselho

Formar Comissão Pró Conselho

Pessoas de todos os segmentos sociais, identificadas com a causa e que sejam líderes no Município.

(Esta comissão será extinta com a aprovação da lei)



Projeto de Lei Municipal encaminhado à Câmara Municipal pela(o) prefeita(o) especificando funções, estrutura, atribuições, mandato e organização.



Aprovação do projeto de Lei pela Câmara

Importante fazer interlocução com vereadoras e vereadores que apoiem a criação do conselho e possam criar dotações orçamentárias para ele.

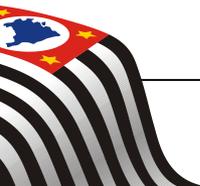


Sanção da Lei.



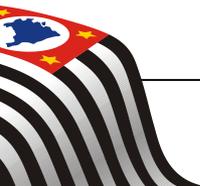
PERFIL DOS CONSELHEIROS

- ✓ Pluralidade, quanto a tendência política, partidária, segmentos sociais, raça e etnia.
- ✓ Representatividade, isto é, sua identificação com a defesa dos direitos defendidos pelo conselho.
- ✓ Familiaridade com as lutas e conquistas do movimento, bem como sua sensibilidade para captar as necessidades específicas, transformando-as em propostas de políticas e ações do Poder Municipal.



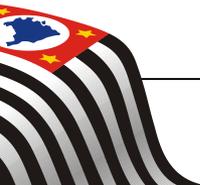
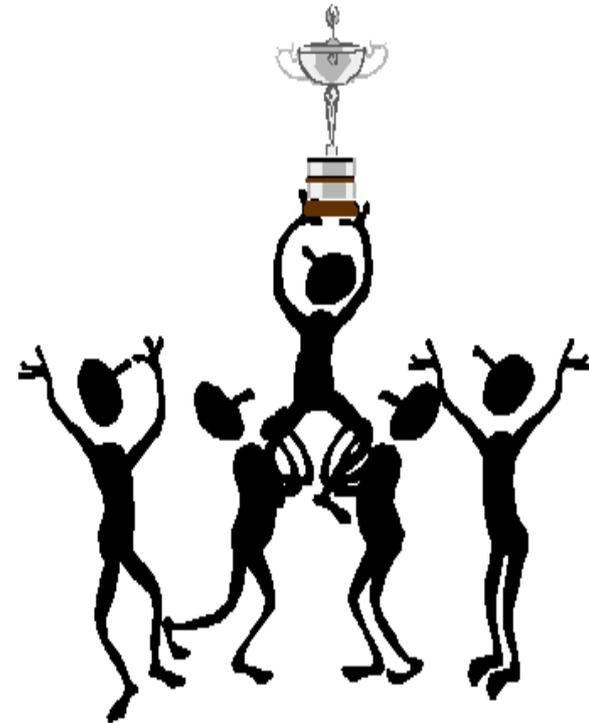
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

- ✓ A(O) Presidente do Conselho será eleita(o) entre seus pares.
- ✓ Que seja representante de reconhecida atuação na defesa dos direitos do conselho ao qual representa, com respaldo dos movimentos do Município e com bom relacionamento junto ao Executivo.



Condições para um Conselho eficiente

- ✓ Comprometimento do Poder Executivo, fornecendo Infraestrutura, Recursos Humanos e Materiais necessários ao funcionamento técnico e administrativo do conselho.
- ✓ Dotação orçamentária. Poderá instituir um fundo especial para financiar as atividades.

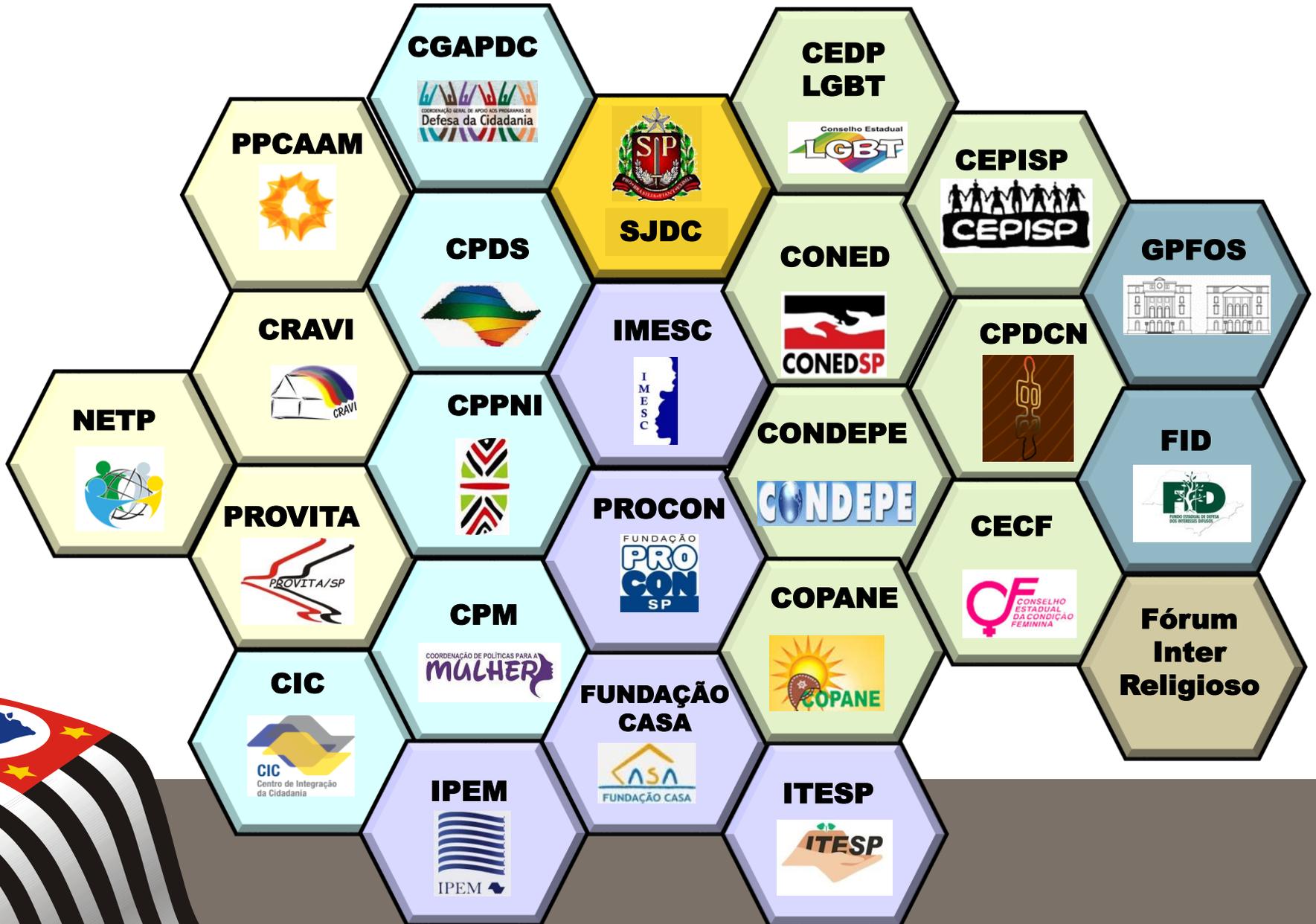


ATENÇÃO!

- ✓ O Conselho deve estar “**preferencialmente**” ligado ao Gabinete da(o) Prefeita(o) ou a Secretaria de Governo, para conferir agilidade e efetividade na implantação das políticas públicas sugeridas pelo Conselho.
- ✓ O mandato das(os) Conselheiras(os) – (4 anos) que coincida, preferencialmente, com o início e final de mandato das(os) Prefeitas(os), devendo haver previsão para o período de transição entre os Governos.



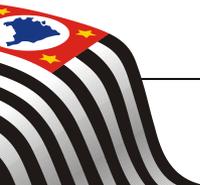
CONSELHOS





Criado em abril de 1983 e institucionalizado em 1986

Instância de Participação e Controle Social sobre as políticas para as mulheres ou com recorte de gênero.



Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

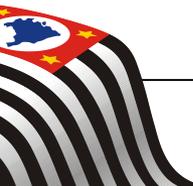
- ✓ **32** conselheiras
 - ✓ **21** representantes da Sociedade Civil
 - ✓ **11** representantes do Governo do Estado
 - ✓ Indicados pela sociedade civil, segundo determinação de edital específico.



Conselhos Municipais de Direitos da Mulher-2016

| Conselhos | Total | % |
|----------------------------|------------|------------|
| Constituídos | 104 | 16 |
| Não constituídos | 541 | 84 |
| Total de Municípios | 645 | 100 |

Fonte: CECF

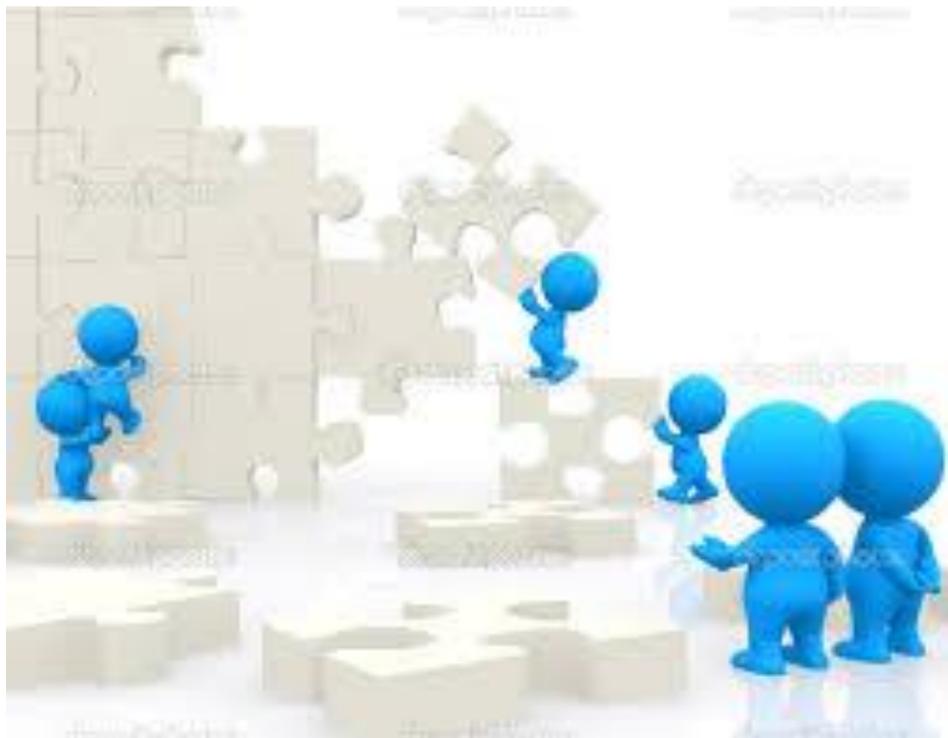




Decreto nº 25.367, de 12 de junho de 1986

Contribuir para o aperfeiçoamento das ações voltadas à prevenção, à redução de danos, à diminuição da oferta, ao tratamento e à reinserção social de pessoas afetadas pelo uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, propondo e acompanhando a execução da política estadual.

- ✓ **44 conselheiras(os)**
 - ✓ **26** poder público e
 - ✓ **18** sociedade civil
 - ✓ (entre eles universidades e Conselhos de classe).



Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas - 2016

| Conselhos | Total | % |
|----------------------------|------------|------------|
| Constituídos | 174 | 27 |
| Não constituídos | 471 | 73 |
| Total de Municípios | 645 | 100 |

Fonte: CONED

Conselho Estadual



Decreto nº 55.587, de 17 de Março de 2010.

Vinculado à CPDS é um órgão consultivo e deliberativo, que tem por finalidade elaborar, monitorar e avaliar políticas públicas destinadas à efetiva promoção dos direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

- ✓ **20 conselheiras(os)**
 - ✓ **10** representantes do poder público estadual e
 - ✓ **10** representantes da sociedade civil
 - ✓ com seus respectivos suplentes.

- ✓ As(Os) representantes da sociedade civil são eleitas(os) de forma direta, em pleito específico para tal fim, sendo representantes de cada segmento das populações de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, considerando a diversidade regional e a equidade de gênero.



Conselhos Municipais de Políticas para a População LGBT- 2016

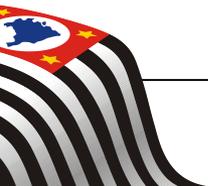
| Conselhos | Total | % |
|----------------------------|------------|------------|
| Constituídos | 07 | 1 |
| Não constituídos | 638 | 99 |
| Total de Municípios | 645 | 100 |

Fonte: CELGBT



Decreto 50.587 de 13 de março de 2006

Atuar no sentido de garantir a implementação de políticas, a conscientização e informação da comunidade, incentivando a divulgação das tradições, e costumes do povo nordestino, enfrentando as discriminações e valorizando sua cultura.



- ✓ **11 conselheiras(os)**
 - ✓ **6** poder público e
 - ✓ **5** sociedade civil
 - ✓ (Indicados pelos principais órgãos de representação da Comunidade Nordestina).



Conselhos Municipais de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Nordestina - 2016

| Conselhos | Total | % |
|----------------------------|------------|------------|
| Constituídos | 04 | 0,6 |
| Não constituídos | 641 | 99,4 |
| Total de Municípios | 645 | 100 |

Fonte: COPANE



Lei 5.466-24/12/1986

Atuar no sentido de combater o racismo e promover o desenvolvimento da população negra, articulando a política governamental às ações, reivindicações e à agenda político-social da população em geral e da comunidade negra em particular.

COMPOSIÇÃO

- ✓ **32 conselheiras(os)**
 - ✓ **10** poder público e
 - ✓ **22** sociedade civil
 - ✓ (com reconhecidos trabalhos em prol da igualdade)





REALIDADE ESTADUAL

Conselhos Municipais de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - 2016

| Conselhos | Total | % |
|----------------------------|------------|------------|
| Constituídos | 75 | 12 |
| Não constituídos | 570 | 82 |
| Total de Municípios | 645 | 100 |

Fonte: CPDCN



Lei Estadual 7.576 de 27/11/1991

Artigo 1º- Tem como finalidade investigar as violações de direitos humanos no território do Estado de São Paulo, encaminhar às autoridades competentes as denúncias e representações que lhe sejam dirigidas, estudar e propor soluções de ordem geral para os problemas referentes à defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana

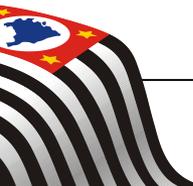
- ✓ **11 conselheiras(os)**
 - ✓ **5** poder público e
 - ✓ **6** sociedade civil
 - ✓ (indicados por entidades de defesa dos direitos humanos).



Conselhos Municipais de Defesa da Pessoa Humana- 2016

| Conselhos | Total | % |
|----------------------------|--------------|------------|
| Constituídos | 01 | |
| Não constituídos | 644 | |
| Total de Municípios | 645 | 100 |

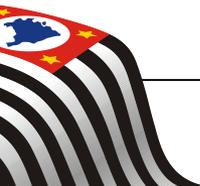
Fonte: CONDEPE



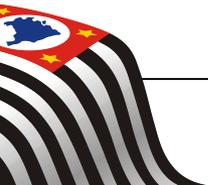


Decreto 49.808 de 21 de julho de 2005

Artigo 3º - O Conselho Estadual dos Povos Indígenas tem como objetivo subsidiar a elaboração, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das Diretrizes Estaduais de Atenção aos Povos Indígenas.



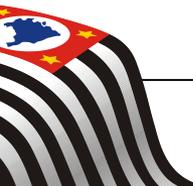
- ✓ **55 conselheiras(os)**
 - ✓ **28 povos indígenas**
 - ✓ **27 poder público, universidades e sociedade civil**



Conselhos Municipais de Defesa dos povos Indígenas - 2016

| Conselhos | Total | % |
|----------------------------|------------|------------|
| Constituídos | 01 | |
| Não constituídos | 644 | |
| Total de Municípios | 645 | 100 |

Fonte: CONDEPE



DEMAIS CONSELHOS ESTADUAIS

✓ Secretaria de Desenvolvimento Social



✓ Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

CONSELHOS MUNICIPAIS



← 75

04 →



← 07

01 →



← 104

174 →





Telefone: (11) 3331-2946

E-mail: cpdcn@conselhos.sp.gov.br



Telefone: (11) 3331-5021

E-mail: copane@conselhos.sp.gov.br



Telefone: (11) 3221-4717

E-mail: celgbt@conselhos.sp.gov.br



Telefone: (11) 3331-4429

E-mail: condepe@conselhos.sp.gov.br



Telefone: (11) 3331-8131

E-mail: cepisp@conselhos.sp.gov.br



Telefone: (11) 3105-3669

E-mail: coned@justica.sp.gov.br

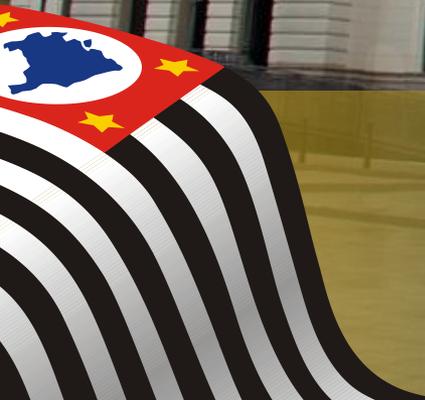


Telefone: (11) 3221-6374

E-mail: cecf@conselhos.sp.gov.br

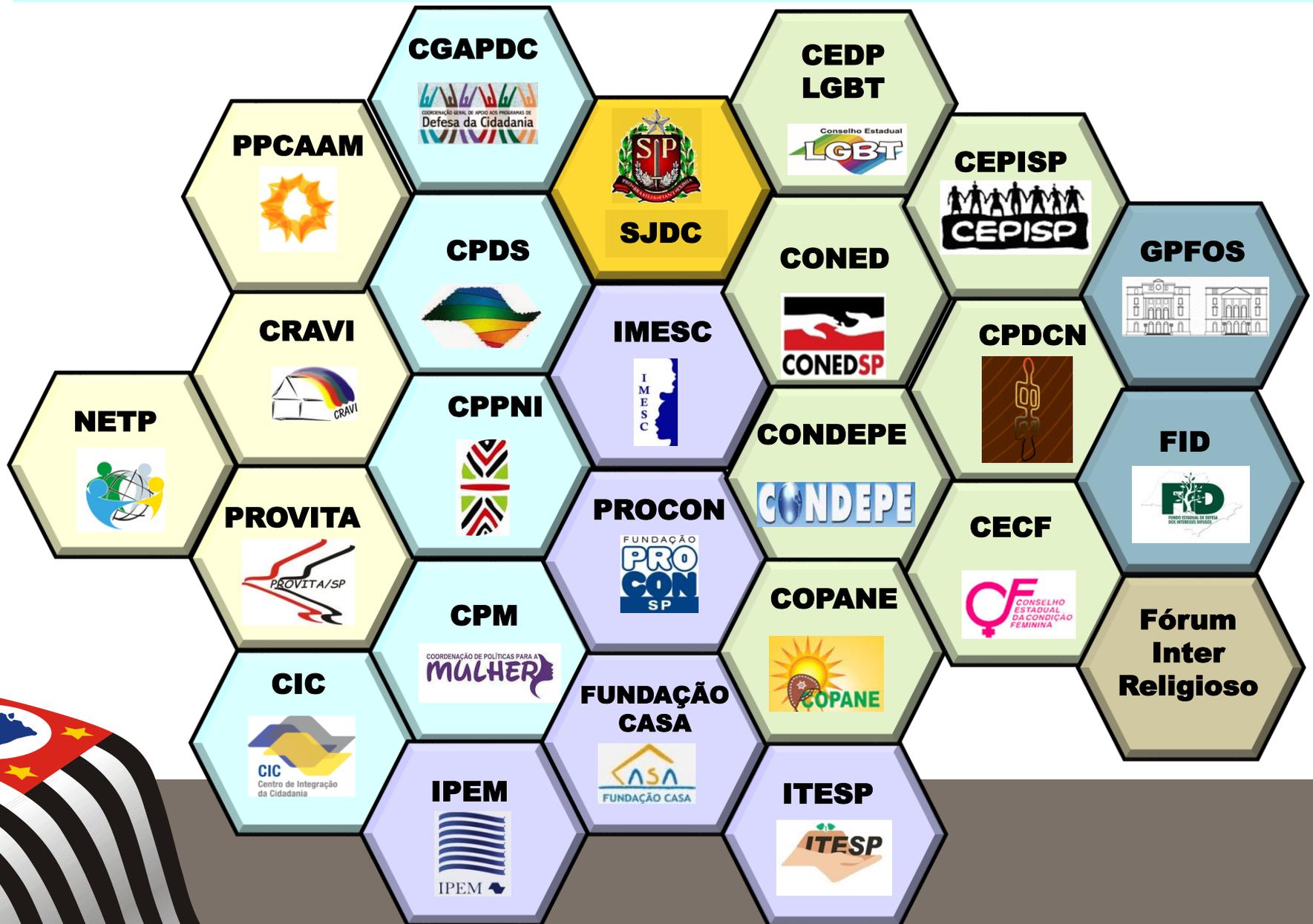
Rua Antônio de Godoi, 122- Santa Efigênia/ São Paulo- SP

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania



Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

COORDENAÇÕES



CGAPDC



A **CGAPDC** - Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania é responsável por apoiar as áreas finalísticas da Pasta e os conselhos de cidadania, promovendo a integração interna.

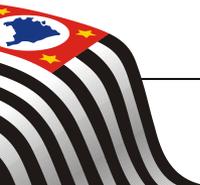
- ✓ Cadastro de Entidades de Defesa dos Direitos Humanos (CEDHESP)
- ✓ Certificado de entidade promotora de direitos humanos
- ✓ Cadastro de entidades de utilidade pública estadual
- ✓ Certidões comprobatórias de entidades de utilidade pública

UTILIDADE PÚBLICA

DIREITOS HUMANOS



- ✓ Nomeação de juízes de casamento titulares e suplentes.
- ✓ Atendimento de pedidos de reaquisição de direitos políticos.
- ✓ Comissão Especial de Ex-Presos Políticos.
- ✓ Palestras abordando a temática dos Direitos Humanos e Cidadania.
- ✓ Curso EaD “As Políticas Públicas da SJDC”.
- ✓ Curso EaD “A Conquista da Cidadania LGBT” .





Diálogos da Cidadania: Direitos Humanos em Debate

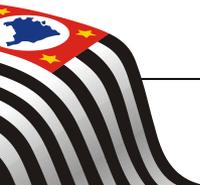


DIÁLOGOS
DA CIDADANIA

- ✓ Promoção de uma cultura de respeito aos direitos humanos e de paz entre a população de adolescentes e jovens em regiões de alta vulnerabilidade social, feita de forma dialógica e divertida por um período de 3 horas.
- ✓ Apoio da CGAPDC para a replicação do projeto no Município. *A parceria da Prefeitura com o SESC ou outras instituições da região é bem-vinda.*

Temas mais abordados

Feminismo; Gênero; Economia criativa; Participação política; Discriminação; Igualdade racial; Diversidade Sexual; Protagonismo juvenil; Agricultura urbana; Liberdade Religiosa e cultura de paz; entre outros.





CIC

**Centro de Integração
da Cidadania**

Decreto nº 46.000/2001

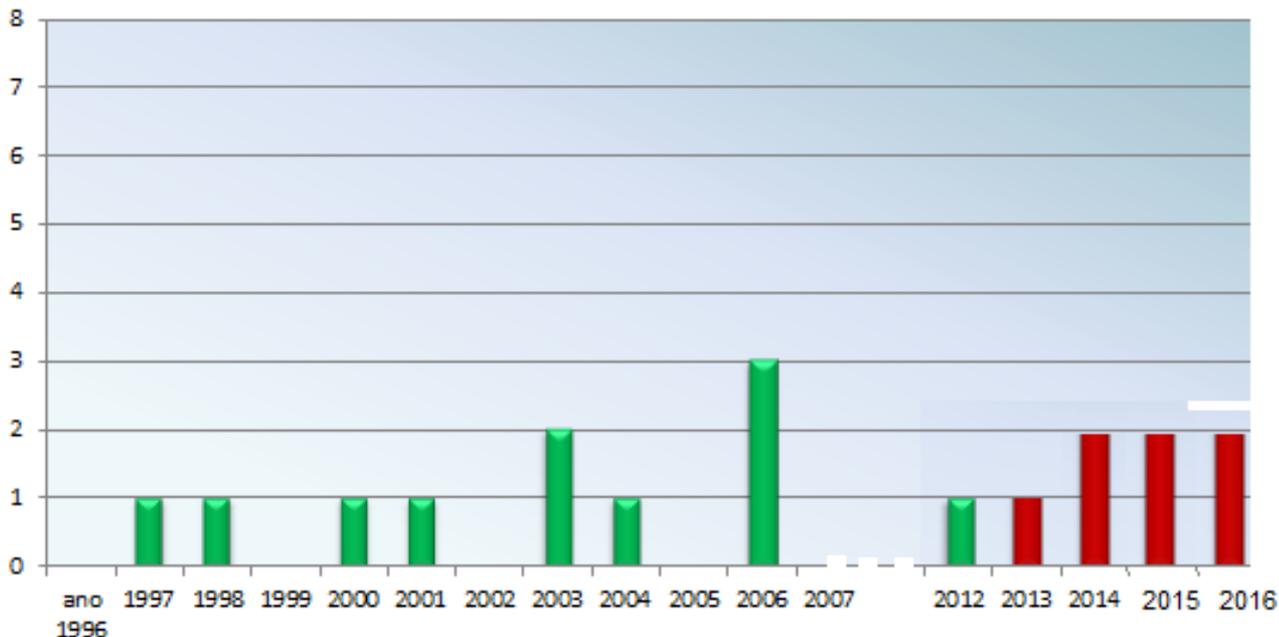
Programa que visa proporcionar à sociedade os seus direitos por meio da participação popular e garantir formas alternativas de acesso à justiça.



Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

UNIDADES

EXPANSÃO Unidades do CIC implantados

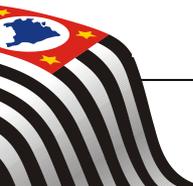
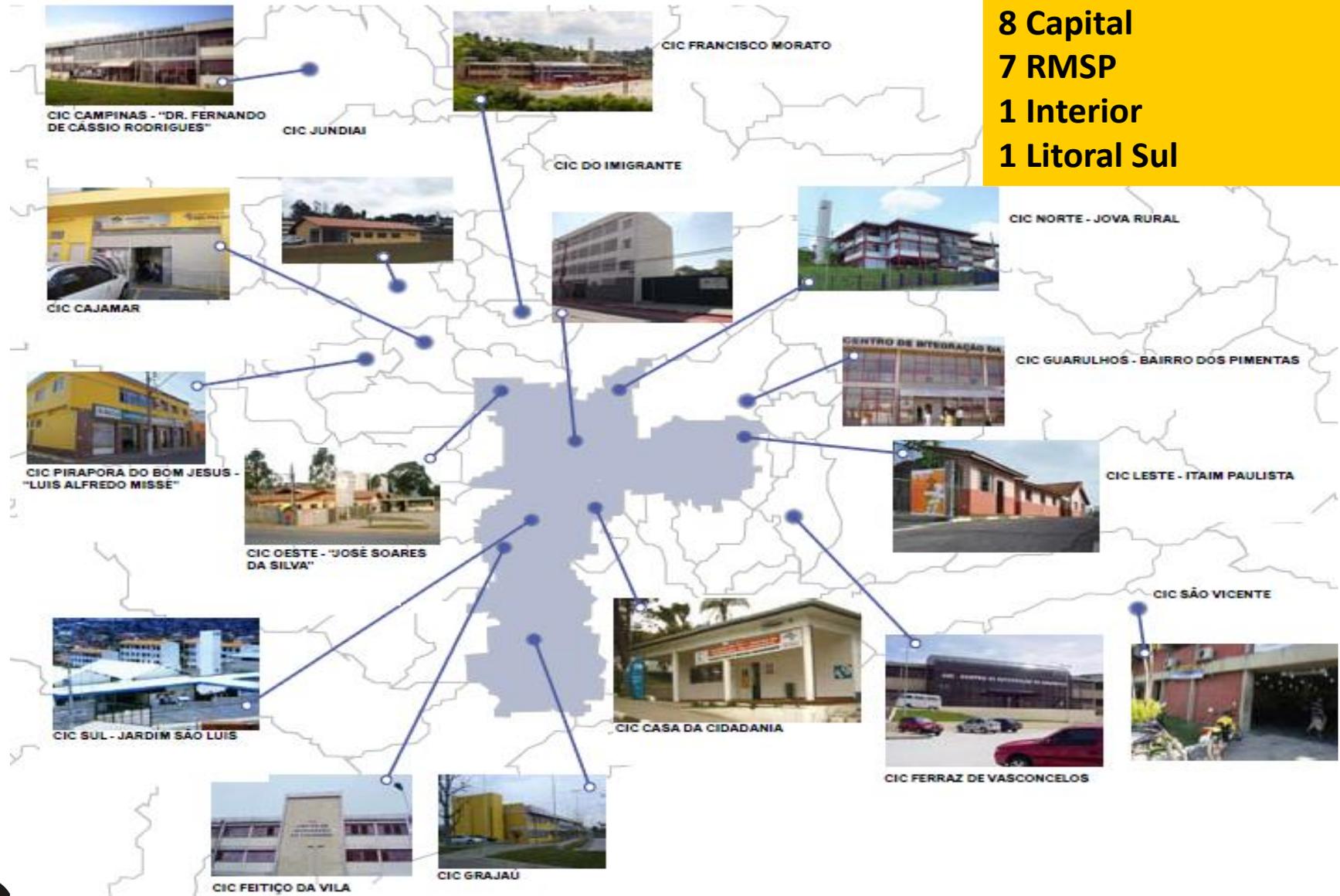


1997 a 2016

+ de 10,4 milhões de atendimentos

LOCALIDADES

8 Capital
7 RMSP
1 Interior
1 Litoral Sul





- ❖ Carteira de Trabalho
- ❖ Balcão de Emprego
- ❖ Atestado de Antecedentes
- ❖ RG
- ❖ 2ª via de Certidão
- ❖ ACESSA SP

- ❖ Cadastro Único
- ❖ CDHU
- ❖ CRAS
- ❖ CREAS
- ❖ INSS
- ❖ UBS

- ❖ Biblioteca
- ❖ Brinquedoteca
- ❖ Conselho Tutelar
- ❖ Junta Militar
- ❖ AA e NA
- ❖ Programa Recomeço



- ❖ Juizado Especial Cível
- ❖ Defensoria Pública
- ❖ Ministério Público
- ❖ Procon

- ❖ Orientação Jurídica
- ❖ Mediação de Conflitos
- ❖ Polícia Militar
- ❖ Delegacia - posto

- ❖ CEJUSC
- ❖ Procon



III – ARTICULAÇÃO e FORTALECIMENTO de REDES e AÇÕES COMUNITÁRIAS



SABADANIA no CIC Sul



FEIRÃO DO EMPREGO



JORNADA DA CIDADANIA



OFICINAS E CURSOS



GINÁSTICA



CASAMENTO COMUNITÁRIO



IV – FORMAÇÃO para CIDADANIA e DIREITOS HUMANOS

+ de 120 atividades (palestras, cursos, bate-papos e reuniões comunitárias) com mais de 50 mil participantes.

Participação: Sebrae, Defensoria Pública Estadual, INSS, Procon, ONGS, entre outros.



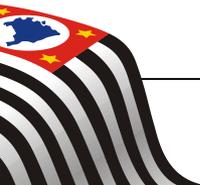
Contação de história



Lei da Transparência



Violência Doméstica



Estadualização e Regionalização

Parcerias com os Municípios para a realização de **Jornadas da Cidadania** (2 dias) e **Expressos da Cidadania** (1 dia) em regiões de alta vulnerabilidade social.

Oferecendo à população:

- ✓ serviços de saúde,
- ✓ documentação,
- ✓ beleza,
- ✓ orientações sociais e jurídicas,
- ✓ atividades lúdicas para crianças,
- ✓ shows, etc.



- ✓ Integração de diversos serviços e atividades em um único espaço e em área de vulnerabilidade social.
- ✓ Aproximação do Município com a comunidade.
- ✓ Facilidade de acesso da população aos serviços oferecidos.
- ✓ Favorecimento do desenvolvimento local.
- ✓ Fomento e articulação de 'redes'.
- ✓ Valorização do equipamento pela população local.
- ✓ Estímulo e disseminação de uma cultura de paz, de prevenção da violência e de respeito aos direitos humanos.



REQUISITOS PARA ÊXITO DA PARCERIA

- ✓ Estabelecimento de parcerias com os demais equipamentos públicos, organizações e lideranças locais para implantação e oferta de serviços e atuação de forma integrada.
- ✓ Comprometimento do órgão municipal para oferecimento de infraestrutura adequada (espaço físico, equipamentos, segurança, limpeza, etc).
- ✓ Recursos humanos qualificados.
- ✓ Planejamento, realização e divulgação do programa.





CPDS



COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A
DIVERSIDADE SEXUAL



Decreto nº 54.032 de 18 de fevereiro de 2009

Artigo 3º

II - promover, elaborar, coordenar, desenvolver e acompanhar programas, projetos e atividades, com vista, em especial, à efetiva atuação em favor do **respeito à dignidade da pessoa humana, independente da orientação sexual e da identidade de gênero de cada cidadão**



ENTIDADES VINCULADAS

- ✓ Comitê Intersecretarial de Defesa da Diversidade Sexual.
- ✓ Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

LGBT

Conselho Estadual
LGBT



DENÚNCIAS E LEGISLAÇÃO

Receber e encaminhar com base nas Leis Estaduais:

- ✓ **Lei Estadual nº 10.948 de 05 de novembro de 2001.**

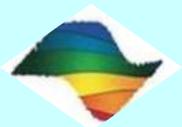
Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual.



- ✓ **Lei Estadual nº 11.199 de 12 de julho de 2002**

Proíbe a discriminação aos portadores do vírus HIV ou às pessoas com AIDS.

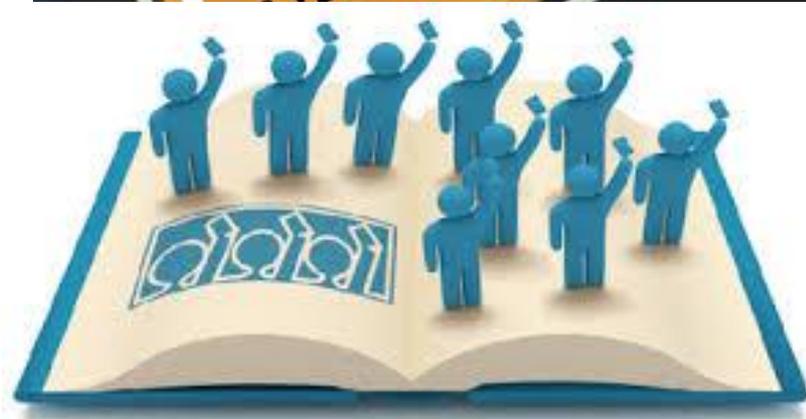




PUNIÇÕES

Leis: nº 10.948/2001 e nº 11.199/2002

- ✓ advertência, multa ou,
- ✓ em caso de estabelecimento comercial, também suspensão ou cassação de licença de funcionamento.
- ✓ O servidor público será penalizado de acordo com os itens do estatuto dos funcionários públicos e também na lei estadual 10.948/01.





CAPACITAÇÃO e FORMAÇÃO

Temáticas:

- ✓ Legislações e marcos legais referentes ao segmento LGBT.

- ✓ "*Direitos Humanos e Diversidade Sexual*", envolvendo servidores públicos do Estado de São Paulo.





BENEFÍCIOS COM UMA AÇÃO CONJUNTA

- ✓ Reconhecer essa população como cidadãos.
- ✓ Abrir portas das Prefeituras para acolher a população LGBT.
- ✓ Dar visibilidade às suas demandas.
- ✓ Diminuir a LGBTfobia.

Diminuindo os casos de LGBTfobia, teremos uma melhora na segurança da comunidade como um todo, pois as forças policiais locais estarão sensibilizadas para as questões dos direitos humanos.



SERVIDOR PÚBLICO





COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA

Decreto – 54.429/2009

Promover, elaborar, coordenar, desenvolver e acompanhar programas, projetos e atividades, com vista, em especial, à **efetiva atuação em favor do respeito à dignidade da pessoa humana, de afrodescendentes e grupos étnica e historicamente vulneráveis**, como Comunidades tradicionais de terreiros, quilombolas e indígenas.



LEGISLAÇÃO ESTADUAL

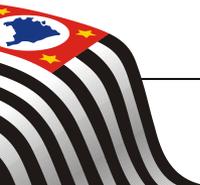


nº 14.187 de 14 de julho de 2010

Dispõe sobre **penalidades administrativas** a serem **aplicadas** pela **prática** de atos de **discriminação racial**

Artigo 1º - Será punido, nos termos desta lei, **todo ato discriminatório por motivo de raça ou cor** praticado no Estado por **qualquer pessoa, jurídica ou física**, inclusive a que exerça **função pública**.

**Preconceito
Racial
não é mal-entendido!
É crime!**





SANÇÕES



- I - advertência;
- II - multa de até 1.000 UFESPs;
- III - multa de até 3.000 UFESPs, em caso de reincidência;
- IV - suspensão da licença estadual para funcionamento por 30 (trinta) dias;
- V - cassação da licença estadual para funcionamento.





IMPORTANTE!!!



FORNECER:



- Informações completas sobre o caso.
- Local e data.
- Pessoas envolvidas.
- Boletim de Ocorrência.



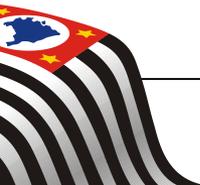


CPMULHER

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER

58.428, de 08 de outubro de 2012

Igualdade entre homens e mulheres por meio da elaboração de políticas públicas e da educação em direitos humanos relacionadas ao tema do gênero.

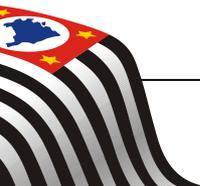


Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania



ATIVIDADES

- ✓ Elaborar projetos e ações integradas de defesa da cidadania da mulher, em parceria com outras Secretarias de Estado, com a sociedade civil, com o Governo Federal, com Prefeituras Municipais e com os órgãos do sistema de justiça.





PARCERIAS

- ✓ **Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual**

Combate a lesbofobia e à transfobia,

- ✓ **Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**

Prevenção e combate ao tráfico e exploração de mulheres

- ✓ **Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania**

Revisão do Programa Estadual de Direitos Humanos no que se refere à questão e gênero

- ✓ **Coordenação de Políticas para População Negra e indígena**

Vulnerabilidades específicas da mulher negra e indígena





PARCERIAS

- ✓ Proteção social de mulheres em situação doméstica e vulnerabilidade social.



- ✓ Atendimento à Mulher com Deficiência, através do Programa “**Sábado sem Barreiras**”.





PARCERIAS



Elaboração de políticas para a saúde da mulher, buscando:

- ✓ Reduzir **os indicadores de vulnerabilidade** no sentido de minimizar a mortalidade e a morbidade nas diversas fases da vida.
- ✓ **“Outubro Rosa”** proporcionar o acesso à prevenção e ao tratamento dos casos de Câncer de mama.
- ✓ Ações de **Prevenção de IST/ Aids**.
- ✓ Ações efetivas para melhorar **atendimento às vítimas de violência**.





CONTINUIDADE DAS AÇÕES

- ✓ Capacitação de profissionais de Saúde para melhor atendimento à Saúde da Mulher em todas as fases da vida.
- ✓ Estabelecer a continuidade ao acesso a vacina do HPV para Adolescentes e Mulheres com HIV
- ✓ Continuação de *Webconferências* via Programa Saúde da Mulher
 - ✓ **Temas:** Violência/ Lei Maria da Penha/ Papanicolau/ Anticoncepção/ Transfobia/ Diversidade Sexual / Grupos de Sala de Espera.



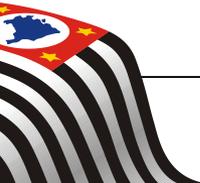


CONTINUIDADE DAS AÇÕES

- ✓ Ações de **Empoderamento Econômico da Mulher** em trabalho intersetorial com as Secretarias do Desenvolvimento Social, Trabalho, Agricultura e ONG's



- ✓ Ações com **Universidades e Grupos de Atendimento à Violência** para Trote Humanizado



PAPEL DAS COORDENAÇÕES

Do latim, a palavra coordenação refere-se à ação e ao efeito de coordenar.

- ✓ Promover e executar as políticas públicas.
- ✓ **Coordenações da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania:**
 - ✓ instâncias promotoras de ações afirmativas buscando igualar as desigualdades pelo reconhecimento das diferenças.



Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

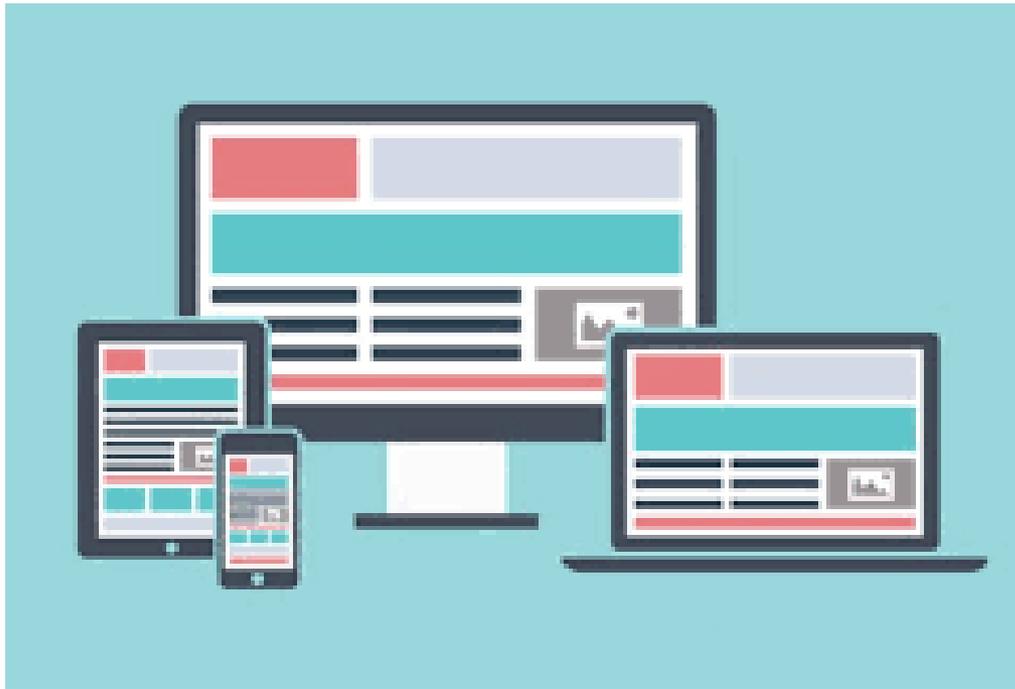
O QUE PODEMOS OFERECER AOS MUNICÍPIOS

- ✓ Expertise para sensibilização, capacitação e formação nas questões e temas afetos aos direitos humanos e cidadania.
 - ✓ **Público:** servidores públicos municipais e público em geral.
- ✓ Suporte na instituição de uma **Rede Municipal de Proteção** para cada um dos segmentos, articulando parceiros como:
 - ✓ OAB, Defensoria Pública, Coordenadores Pedagógicos Estaduais, e outros.
- ✓ Materiais institucionais sobre as temáticas.
 - ✓ Cartilhas, folhetos e etc.



DENÚNCIA

www.justica.sp.gov.br



Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

BUSCAR

[Home](#)[A Secretaria](#)[Coordenações e Programas](#)[Comissões Especiais](#)[Conselhos](#)[Entidades Vinculadas](#)[Observatórios](#)[Sala de Imprensa](#)[Contato](#)

Empreendedorismo

Governador faz palestra em almoço-debate do LIDE

Dia Internacional da Mulher

CIC Oeste promove Feira da Empregabilidade Feminina em comemoração ao Dia da Mulher

Cidadania

CIC Oeste disponibiliza consultas de contas inativas do FGTS

Galeria de Fotos

[Fale Conosco](#)[Ouvidoria](#)[Denúncia Online](#)

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

[Home](#) |
 [A Secretaria](#) |
 [Coordenações e Programas](#) |
 [Comissões Especiais](#) |
 [Conselhos](#) |
 [Entidades Vinculadas](#) |
 [Observatórios](#) |
 [Sala de Imprensa](#) |
 [Contato](#)

Contato

- [Fale Conosco](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Denúncia Online](#)

[Página Inicial](#) » [Contato](#) » [Denúncia Online](#)

Discriminação é Ilegal

Digite seu texto abaixo do Título em vermelho.

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Pátio do Colégio, 148 / 184 - Centro
CEP 01016-040 - São Paulo - SP
PABX (11) 3291 2600


[JustiçaSP no Facebook](#)


[JustiçaSP no Twitter](#)

A Secretaria

[Quem Somos](#)
[Secretários da Justiça](#)
[Linha do Tempo](#)
[Legislação](#)

Coordenações e Programas

Conselhos

[Políticas sobre Drogas](#)
[Condição Feminina](#)
[Direitos da Criança e do Adolescente](#)
[Comunidade Nordestina](#)
[Comunidade Negra](#)
[Direitos da Pessoa Humana](#)
[Povos Indígenas](#)
[LGBT](#)

Observatórios

[OPID](#)
[Direitos Humanos](#)

Contato

[Fale Conosco](#)
[Ouvidoria](#)
[Denúncia Online](#)

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania



Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Sede

Qual é a sua manifestação?

Clique em uma das opções abaixo.

Reclamação

Informação

Denúncia

Elogio

Sugestão

Outros

Voltar

Identifique-se

Com suas informações entraremos em contato e informaremos sobre o andamento.

Informações de contato

A sua Denúncia é sigilosa?

Optar pelo sigilo significa que seus dados somente serão vistos pela Ouvidoria.

- Não
 Sim

Nome Completo

Nome Social (opcional) - Decreto 55.588/2010

Identificação

- Pessoa Física
 Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

RG/RNE

E-Mail

Confirme o E-Mail



Pátio do Colégio, 148 – 2º andar – Centro – São Paulo – SP

Telefone: 3241-4532

e-mail: cidadania.justica@sp.gov.br

Telefone: 3291 2636

e-mail: isilva@sp.gov.br

Rua Antônio de Godoi, 122 – Centro – São Paulo-SP



Telefone: (11) 3241-4449

e-mail: diversidadesexual@sp.gov.br



Telefone: (11) 3105-0349

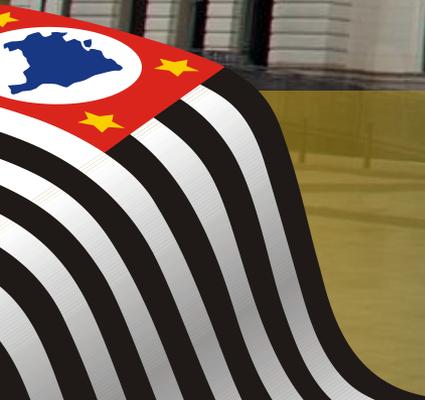
e-mail: elrodrigues@sp.gov.br



Telefone: 11 3223-8477

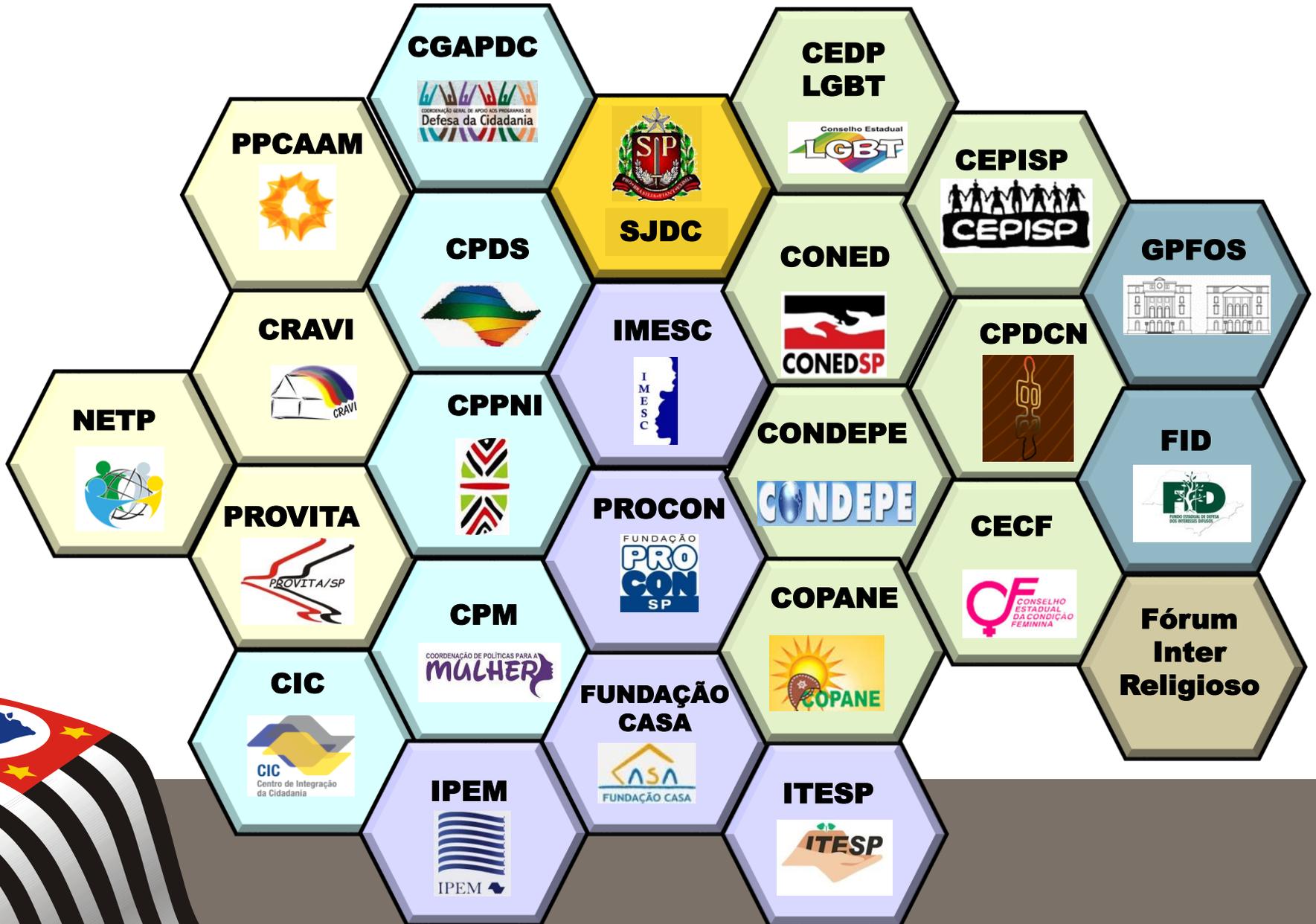
e-mail: adtakiuti@sp.gov.br

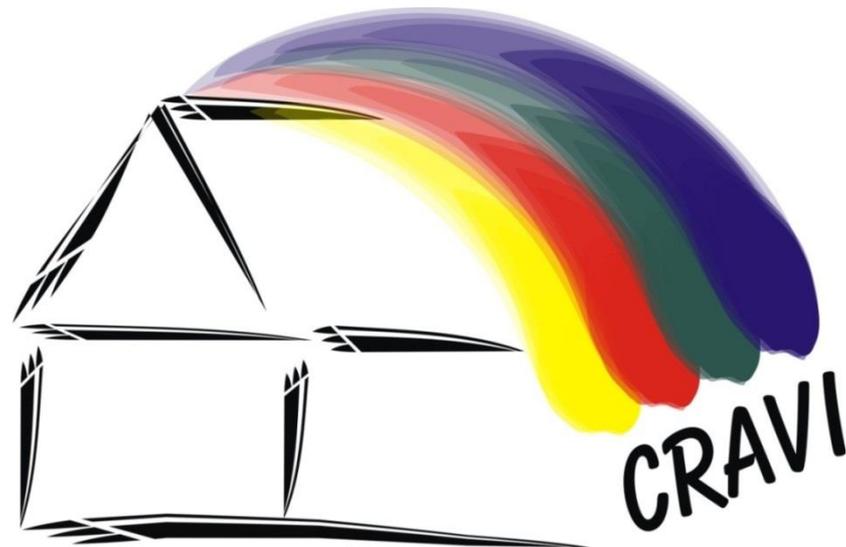
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania



Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

PROGRAMAS





O **CRAVI** - Centro de Referência e Apoio à Víctima.

Missão: ser referência para ações e políticas públicas que visem superar os ciclos de violência e promover reconhecimento, cidadania e acesso aos direitos de vítimas de crimes violentos.

Desde 1998 – mais de 31.218 atendimentos (out/2016)



SERVIÇOS PRESTADOS

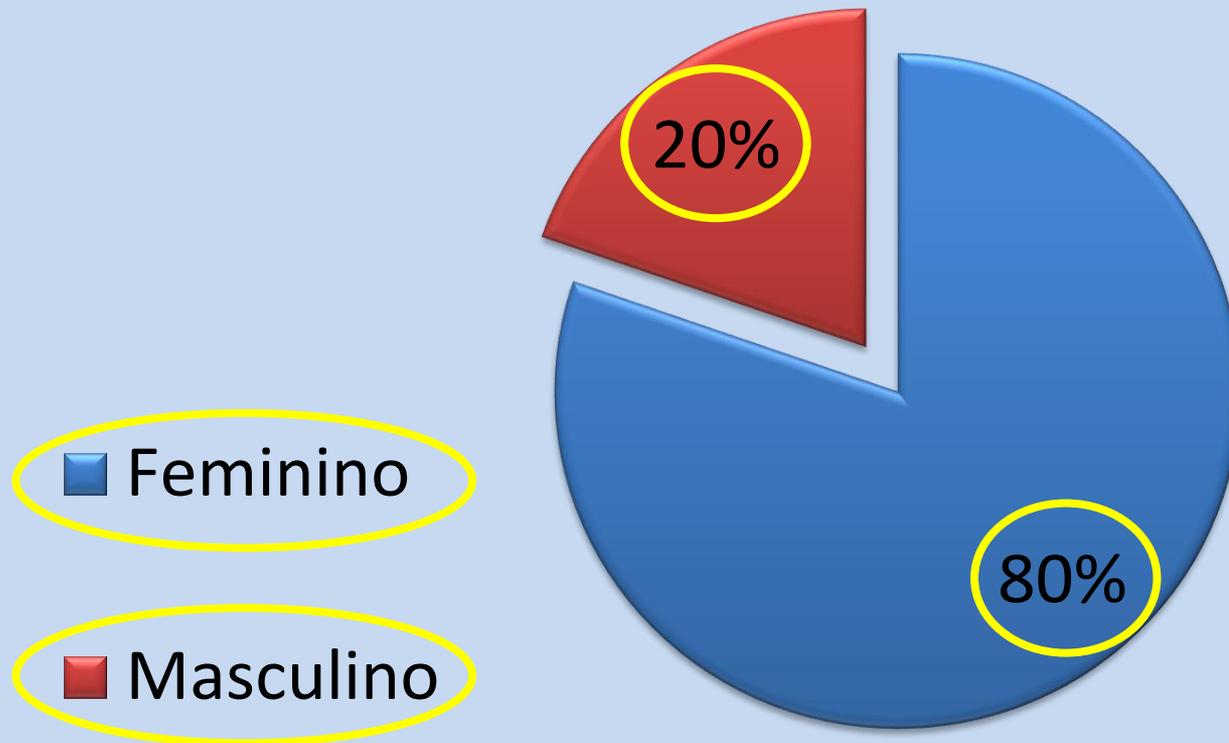
- ✓ Atendimento público e gratuito a vítimas de violência e seus familiares.
- ✓ Atendimento psicológico, social e jurídico, por equipes multidisciplinares compostas por assistentes sociais, psicólogos, defensores públicos e atendentes capacitados.
- ✓ Capacitação, formação técnica e atualização para equipes de atendimento às vítimas e seus familiares.





ESTATÍSTICAS 2016

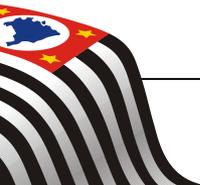
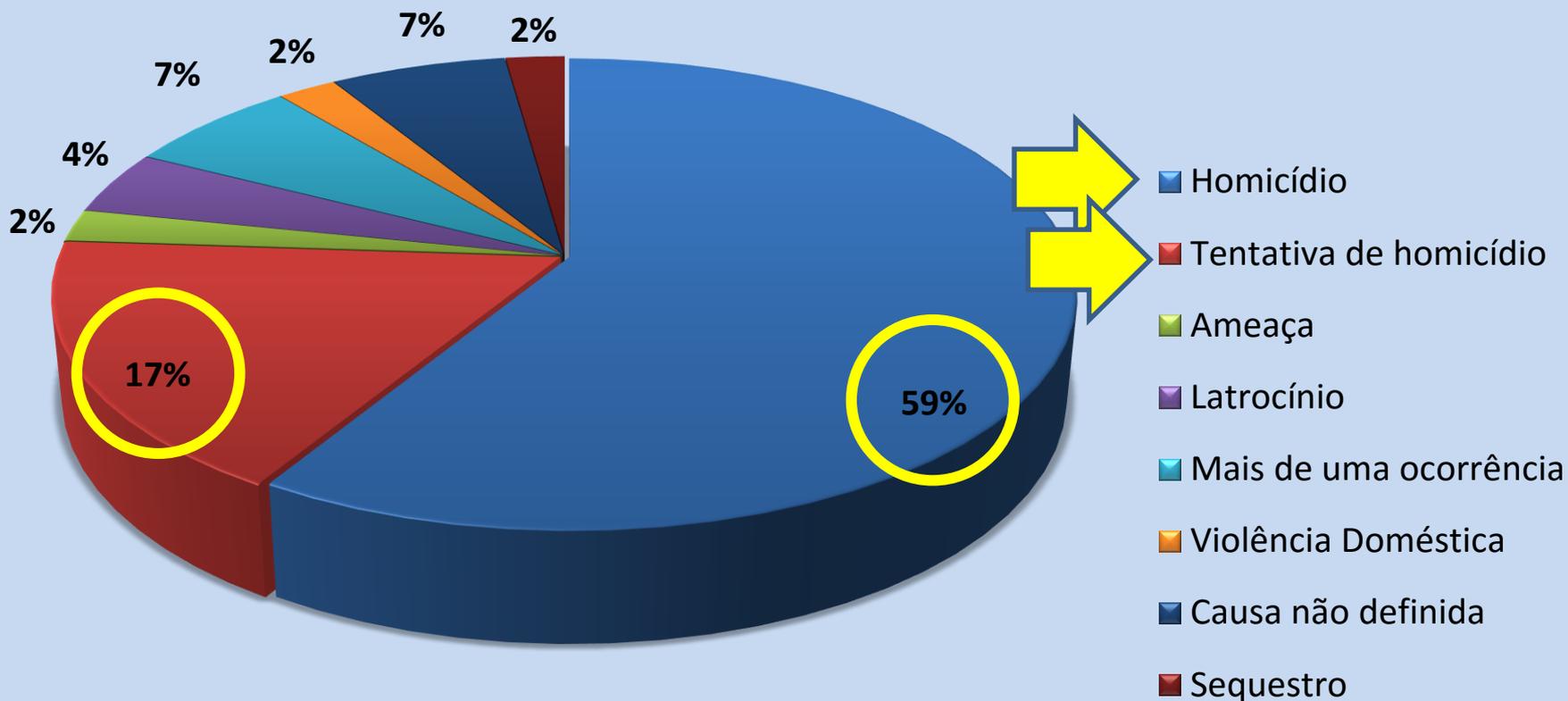
PÚBLICO POR GÊNERO





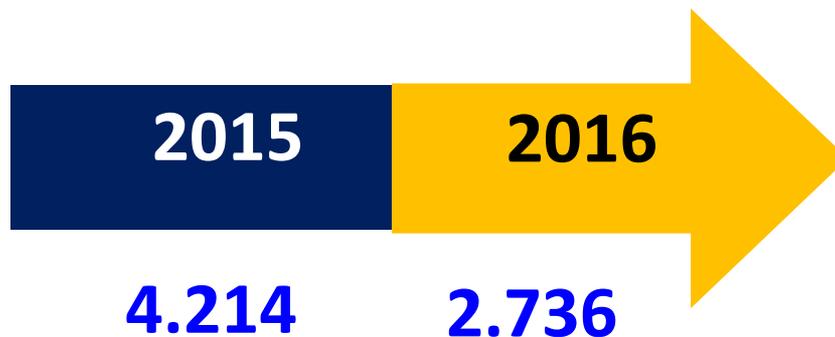
DADOS DE ATENDIMENTO

Ocorrências atendidas pela unidade CRAVI Sede (2016)

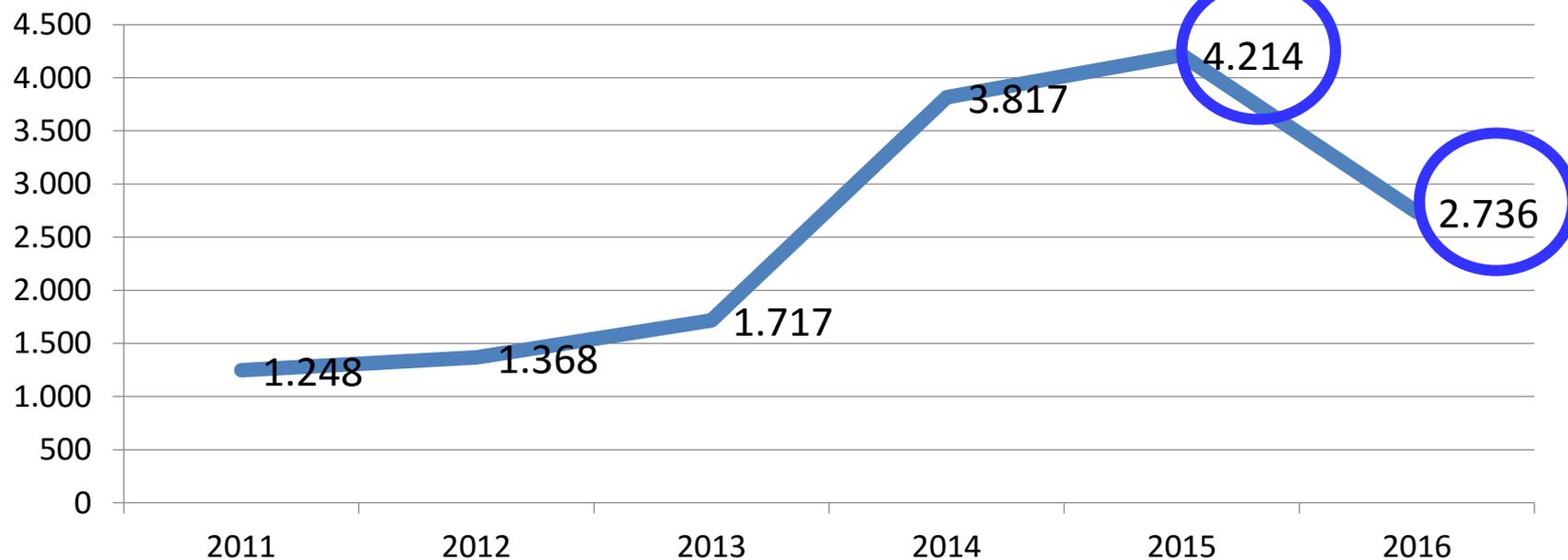




HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS



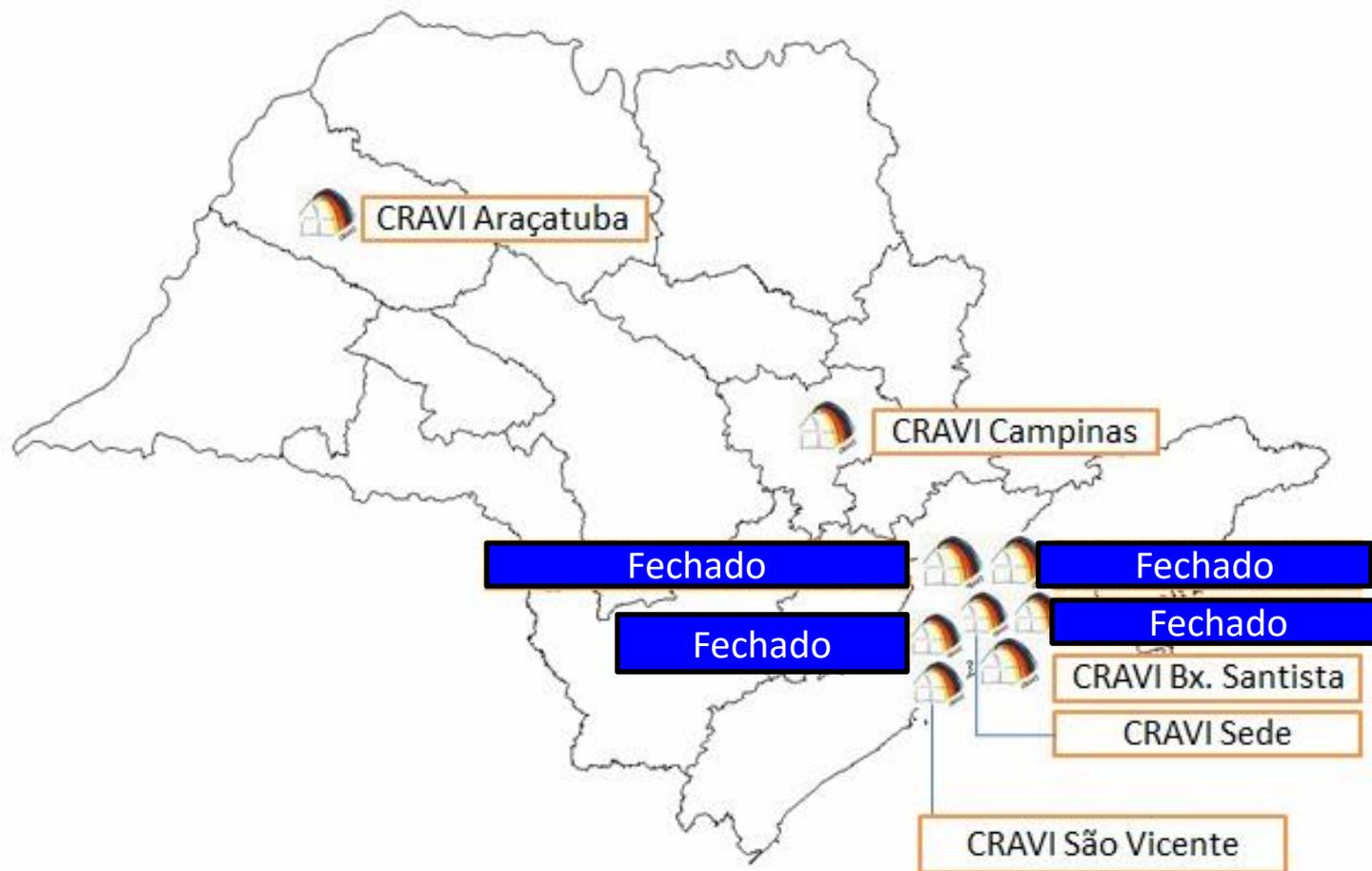
Total Anual de Atendimentos





LOCALIDADES

5 Postos de Atendimento





EXPANSÃO e PARCERIAS

O CRAVI tem trabalhado no sentido de **expandir suas unidades** buscando construir **parcerias** com Prefeituras, instituições privadas e organizações da sociedade civil.

2015

5 Convênios – Investimento Total - R\$ 684.057,56

2016

3 Convênios – Investimento Total - R\$ 338.740,20

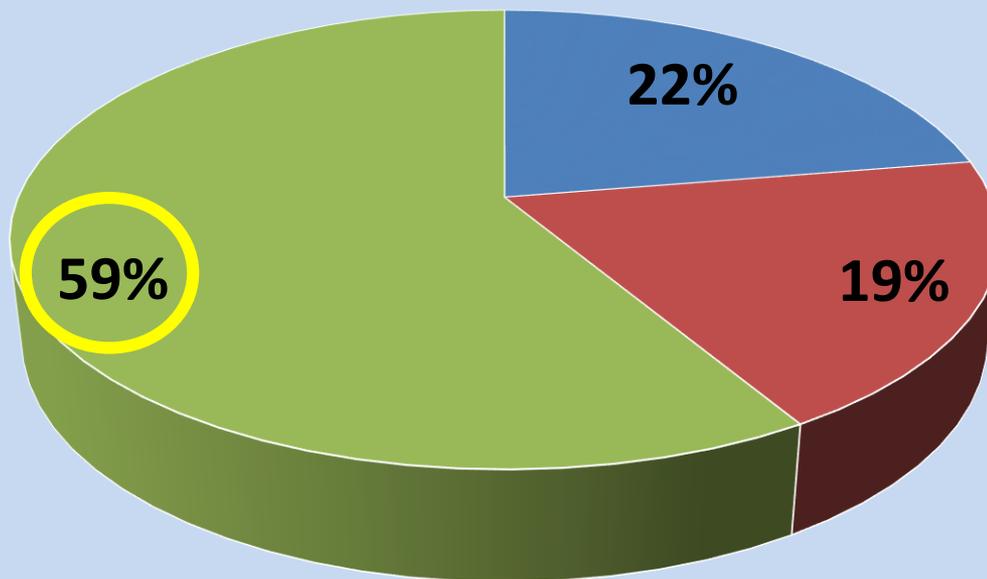
- ✓ Redução nos convênios diminuiu a capacidade de atuação.
- ✓ Tentativa ‘infrutífera’ de centralizar atendimentos na sede.



PRINCIPAIS ATIVIDADES

400 profissionais capacitados em Direitos Humanos, por meio das *Oficinas Temáticas* que também auxiliam na divulgação do programa.

Perfil do Público Capacitado nas Ações de Cidadania e Direitos Humanos do CRAVI (2016)



■ Poder Público Estadual

■ Poder Público Municipal

■ Sociedade Civil



AÇÃO

- ✓ Continuidade e incremento das parcerias estabelecidas com o **Ministério Público do Estado, Defensoria Pública, Universidades (UNICSUL e PUC)**, garantindo a atuação como facilitador do acesso à Justiça.

- ✓ **Publicação de Cartilhas e Informativos:**
 - ✓ Guia de Orientações à Vívimas;
 - ✓ Livro “Quebrando o Silêncio–Memória, Cidadania e Justiça”.

- ✓ **Ampliação dos núcleos de atendimento**
 - ✓ Formação técnica de profissionais para atendimento em todos os municípios do estado.





BENEFÍCIOS

- ✓ Tratamento das causas da violência.
- ✓ Quebra do ciclo de violência.
- ✓ Redução da violência intrafamiliar.
- ✓ Maior qualidade de vida da população vulnerável.
- ✓ Fortalecimento da 'rede'.





REQUISITOS PARA ÊXITO DO PROGRAMA

- ✓ Recursos humanos qualificados e capacitados.
- ✓ Ampla divulgação do programa pelo Município.
- ✓ Compreensão da relevância do estabelecimento do fluxo de atendimento e das parcerias.





Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

DECRETO ESTADUAL Nº 60.047 / 2014

Promover ações de prevenção, apoio à repressão e à responsabilização ao tráfico de pessoas. Garantir a orientação e o atendimento adequado às vítimas desta prática criminosa e aos seus familiares.

Ser uma fonte de informações técnicas para profissionais das áreas de segurança pública e de promoção e defesa de direitos humanos.





SOB A COORDENAÇÃO DO NETP

- ✓ **Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETP/SP.**
- ✓ **Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Estado de São Paulo – COETRAE/SP**
 - ✓ Busca pela erradicação do trabalho análogo ao de escravo em âmbito estadual.
- ✓ **Comitê Estadual para Refugiados - CER/SP**
 - ✓ Órgão de deliberação coletiva,
 - ✓ Atendimento às pessoas que se encontram na condição de migrantes, refugiados e apátridas.



Os Comitês e a Comissão são **compostos por representantes de Secretarias de Estado, Órgãos Públicos** (Magistratura, Ministério Público e Defensorias) e **organizações da sociedade civil (OSC).**





ATUAÇÃO

Articular por meio dos comitês regionais ações voltadas para **enfrentamento e prevenção ao Tráfico de Pessoas e seus desdobramentos:**

- ✓ trabalho escravo;
- ✓ trabalho Infantil;
- ✓ exploração sexual infantil;
- ✓ tráfico de órgãos, tecidos e sangue;
- ✓ refugiados, migrantes e apátridas.





AÇÕES

PREVENÇÃO

- ✓ Esclarecimento à sociedade sobre **o que é o tráfico de pessoas** e suas vertentes, buscando com isso mitigar o problema, até a sua erradicação, através de:
 - ✓ campanhas em rádio/TV e locais de grande circulação (rodoviárias, aeroportos, terminais de ônibus, estações de trens e metrô);
 - ✓ palestras, simpósios, seminários e rodas de conversa nas comunidades mais carentes, órgãos públicos, escolas e faculdades (públicas e privadas).

ENFRENTAMENTO

- ✓ Fornecimento de informações e acompanhamento (à distância) das ações táticas e de investigações lideradas por agentes (policiais, ABIn e Núcleos Estaduais) com o intuito de identificar pessoas e/ou grupos de traficantes.



BENEFÍCIOS

Parceria com os Municípios

- ✓ Capacitar as ouvidorias para:
 - ✓ receber e encaminhar denúncias da população,
 - ✓ realizar articulação com as Delegacias de Polícia locais.

- ✓ Criação de Comitês Regionais, consorciando-se com outras Prefeituras.

- ✓ Apoio, supervisão técnica e expertise para implantação local do programa.





IMPLANTAÇÃO DE COMITÊS REGIONAIS

- ✓ Criação e regularização dos Comitês Regionais.

DESPESAS

- ✓ Instalado junto ao corpo administrativo existente **não haverá custo adicional.**
- ✓ Liberação e deslocamento (bimestral) dos membros do comitê para o local das reuniões.





DECRETO ESTADUAL Nº 44.214, 30 DE AGOSTO DE 1999

Proteger vítimas e testemunhas que estejam sofrendo ameaças em virtude de colaboração em inquérito policial ou processo criminal.

Possibilitar que vítimas ou testemunhas tenham segurança em prestar seus depoimentos à justiça.

- ✓ Conselho Deliberativo,
- ✓ Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania,
- ✓ Secretaria de Segurança Pública,
- ✓ Órgão Executor,
- ✓ Equipe Técnica,
- ✓ Rede solidária de proteção.



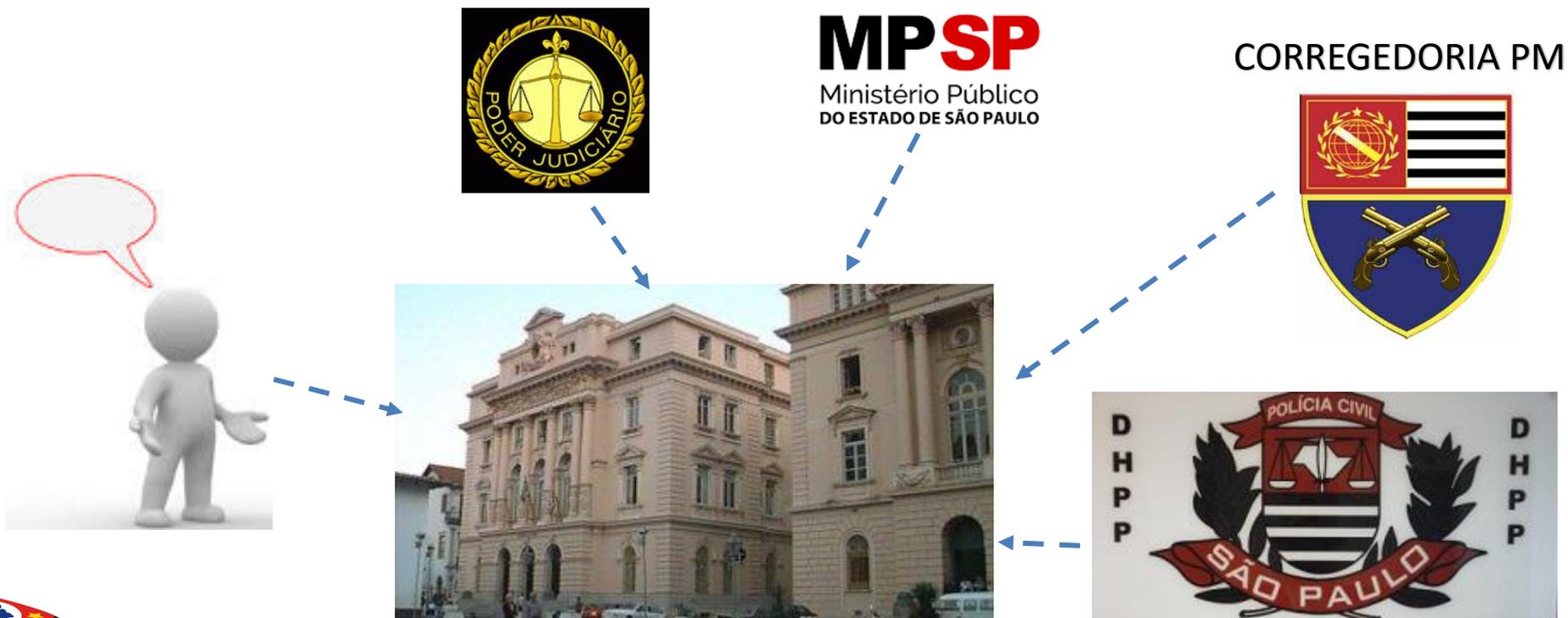


REQUISITOS PARA ACIONAR O PROGRAMA

- ✓ Ser maior de 18 anos;
- ✓ Ser testemunha/vítima em inquérito policial e/ou processo criminal;
- ✓ Nexo de causalidade entre a colaboração e a ameaça;
- ✓ Testemunho ou depoimento sejam relevantes;
- ✓ Ameaça ou coação sobre a testemunha/vítima seja grave, séria e iminente
- ✓ Identificação dos ameaçadores para eventual punição;
- ✓ Não existir outros meios convencionais de proteção;
- ✓ Anuência ao ingresso no Programa de Proteção,
- ✓ Ciência de que será exigido ao longo de sua execução o cumprimento de normas, requisitos e condições para sua manutenção.

COMO ACIONAR

Encaminhamento do caso para a **Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania** diretamente pelo interessado ou por meio do Ministério Público, Judiciário, Corregedoria da Polícia Militar ou Departamento de Proteção a Pessoa da Polícia Civil.



Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

- ✓ Transferência para residência ou acomodação provisória em local seguro compatível com a proteção.
- ✓ Preservação da identidade, imagem e dados pessoais.
- ✓ Ajuda financeira mensal.
- ✓ Suspensão temporária das atividades funcionais sem prejuízo dos respectivos vencimentos quando servidor público civil ou militar.
- ✓ Apoio e assistência social, médica, psicológica e jurídica.
- ✓ Sigilo em relação aos atos praticados em virtude da proteção concedida.

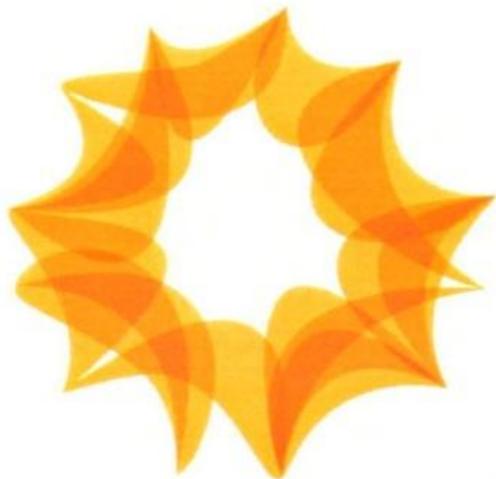


ATENDIMENTOS

| Ano | Casos Recebidos | Pessoas Encaminhadas | Valor Gasto (Estado + União) |
|--------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|
| 2011 | 61 | 136 | R\$ 4.203.781,64 |
| 2012 | 52 | 118 | R\$ 5.065.417,35 |
| 2013 | 72 | 186 | R\$ 5.498.520,22 |
| 2014 | 61 | 159 | R\$ 5.813.551,12 |
| 2015 | 48 | 116 | R\$ 4.610.043,62 |
| 2016 | 56 | 145 | R\$ 4.032.368,69 |
| TOTAL | 350 | 860 | R\$ 29.223.682,64 |

- ✓ Garantir à vítima ou testemunha segurança na produção de prova no processo criminal com vistas a combater a criminalidade em nosso país.





PPCaam

programa de proteção a crianças e
adolescentes ameaçados de morte

DECRETO ESTADUAL Nº 58.238 DE 20 DE JULHO DE 2012

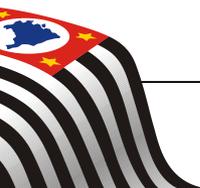
Proteger crianças e adolescentes expostos a grave ameaça de morte (pode ser estendido a jovens com até 21 anos), desde que egressos do sistema socioeducativo.

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania



ESTRUTURA

- ✓ Conselho Gestor
- ✓ Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania
- ✓ Órgão Executor
- ✓ Equipe Técnica
- ✓ Coordenação Nacional
- ✓ Núcleo Técnico Federal

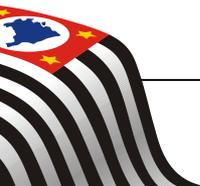




REDE SOLIDÁRIA DE PROTEÇÃO



- ✓ Formada por colaboradores, prestadores de serviços, entidades e órgãos públicos que atuam voluntariamente mediante colaboração com a equipe técnica na execução efetiva do programa.
- ✓ Composta por agentes públicos e particulares foi formada durante esses anos de atuação dos programas.
- ✓ **Exemplo:** locais de pouso provisório, rede de saúde e educação.





REQUISITOS PARA ACIONAR O PROGRAMA

- ✓ Ser criança/adolescente ou ter até 21 anos, se egresso do sistema socioeducativo.
- ✓ Não ser possível outra medida convencional e menos impactante na vida da criança/adolescente que impeça a coação ou grave ameaça.
- ✓ Voluntariedade e aceitação das regras do programa.
- ✓ Anuência dos representantes legais do ameaçado ou, na ausência desta, impossibilidade ou incompatibilidade da anuência, o suprimento pela autoridade judicial competente.
- ✓ Não se encontrar o menor em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade ou semiliberdade.





COMO ACIONAR e ETAPAS

Notícia de um caso de ameaça iminente de morte contra criança e/ou adolescente.

1. Procurar uma das **Portas de Entrada** responsáveis pela pré-avaliação:
 - ✓ Conselho Tutelar
 - ✓ Poder Judiciário
 - ✓ Ministério Público
 - ✓ Defensoria Pública
2. Encaminhamento da ficha de pré-avaliação à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.
3. Encaminhamento da documentação à Entidade Executora.
4. Comunicação ao órgão solicitante.
5. Homologação do Conselho Gestor.





AÇÕES

- ✓ Similar às ações do PROVITA.
- ✓ Transferência de matrícula escolar para outra instituição de ensino.
- ✓ Apoio do órgão executor do programa e/ou escolta nos deslocamentos.



Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania



CONVÊNIOS / ATENDIMENTOS

Convênio - Novembro 2012 a outubro 2013

Gestão realizada pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da SJDC

| | |
|---------------------------------|------------------|
| Casos/solicitações encaminhados | 198 |
| Inseridos | 47 |
| Valor: | R\$ 1.452.000,00 |

Convênio - Novembro 2013 a outubro 2014

Gestão realizada pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da SJDC

| | |
|--------|------------------|
| Valor: | R\$ 2.550.000,00 |
|--------|------------------|

Convênio - Novembro 2014 a outubro 2015

Gestão realizada pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da SJDC

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| Casos/solicitações encaminhados | 115 |
| Inseridos (protegidos + familiares) | 26 |
| Em Avaliação | 28 |
| Valor: | R\$ 2.550.000,00 |



BENEFÍCIOS

- ✓ Uma das únicas políticas voltadas à prevenção e superação da letalidade de crianças e adolescentes.
- ✓ 101 (cento e uma) pessoas protegidas atualmente.
- ✓ Inclusão e reconhecimento do Município na participação da rede de proteção à crianças e adolescentes.





Fórum Criminal da Barra Funda
Telefone : (11) 3666-7778
e-mail: cravi@justica.sp.gov.br

Pátio do Colégio, 148 – Centro – São Paulo/SP



**Programa de Enfrentamento
ao Tráfico de Pessoas**

Telefone: 11-3241-4291
e-mail: netpsp@justica.sp.gov.br



Telefones: 3291-2644
e-mail: provita@justica.sp.gov



Telefones: 3291-2644
e-mail: ppcaam@justica.sp.gov.br



**Pátio do Colégio, 148/184
Centro – São Paulo/SP
3291-2600**



Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania